

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
FUNPESP-JUD  
PRESTAÇÃO DE CONTAS (TCU)**

---

2019

---

## **SUMÁRIO**

- 1.** Mensagem do Diretor-Presidente
- 2.** A Funpresp-Jud
- 3.** Missão, Visão e Valores
- 4.** Normas
- 5.** Governança
- 6.** Estrutura Organizacional
- 7.** Planejamento Estratégico
- 8.** Gestão de Riscos e Controles Internos
- 9.** Gestão Previdenciária
- 10.** Gestão dos Investimentos
- 11.** Gestão Orçamentária
- 12.** Gestão de Compras e Contratações
- 13.** Demonstrações Contábeis

## 1. MENSAGEM DO DIRETOR-PRESIDENTE

O presente Relatório de Gestão visa dar cumprimento ao disposto na Decisão Normativa 183, de 25 de março de 2020, que incluiu a Funpresp-Jud relação de unidades prestadoras de contas ao TCU a partir do exercício de 2019.

A elaboração deste documento seguiu as disposições da Decisão Normativa 178, de 23 de outubro de 2019, da Portaria TCU 378/2019 e das orientações do sistema e-Contas.

Reconheço minha responsabilidade e atesto que este Relatório de Prestação de Contas referente ao exercício de 2019 apresenta as informações dos fatos ocorridos no período com fidedignidade, precisão e completude, sendo sua elaboração a partir das informações já produzidas e aprovadas pelo órgão máximo da Entidade, o Conselho Deliberativo (CD).

Dando início as principais informações de 2019, destacamos que o ano teve início com a realização do terceiro processo eleitoral da Funpresp-Jud para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, o qual reforçou a gestão compartilhada entre participantes e patrocinadores e possibilitou uma maior compreensão das funções exercidas e as responsabilidades assumidas pelos membros desses Colegiados.

Propusemos ao CD a redução da taxa de carregamento de 7% para 6%, que foi aprovada e entrou em vigor em abril, com o Plano de Custeio de 2019. Isso foi possível devido ao número expressivo de adesões ocorridas em 2018 e 2019, o que propiciou o ingresso de mais recursos nas contas individuais dos participantes.

Disponibilizamos, em conjunto com a Icatu, o seguro de invalidez e de morte para possibilitar a complementação da reserva individual acumulada pelos participantes do Plano JusMP-Prev, visando assegurar o benefício contratado.

No tocante à otimização dos processos de trabalho, firmamos Acordo de Cooperação com o TRF-4 para implantação do SEI, o que deu agilidade à tramitação processual e resultou em economia de tempo e de papel no âmbito da Funpresp-Jud.

Revisamos o Planejamento Estratégico para o período 2019/2022, reavaliamos nossa missão, visão, valores, objetivos estratégicos e metas. Definimos ações e atividades, que resultaram no Plano Gerencial das unidades.

Contamos com o apoio do CD na aprovação de importantes proposições, tais como a instituição do Plano de Empregos, Carreiras e Salários para os nossos empregados, a criação do Comitê de Auditoria, em observância à Resolução CNPC 27/2017, e a alteração do Código de Ética e de Conduta e do Regimento Interno.

Alcançamos antecipadamente, em maio, a meta do número de adesões de 18.200 adesões de participantes patrocinados e encerramos o ano com 19.207. Além disso, ao final de 2019 a rentabilidade nominal líquida alcançou 12,15% e, em termos reais (acima do IPCA), de 7,52%, percentual acima do *benchmark* estabelecido para o ano (IPCA + 4,25%, em termos líquidos de custos).

Avançamos, assim, na construção do futuro dos nossos participantes com ética, transparência, eficiência e responsabilidade.

## 2. A FUNPESP-JUD

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud foi criada com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário para os membros e os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

A Funpresp-Jud é uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e gerencial, nos termos da Lei 12.618/2012, e possui uma estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva.

O regime de previdência complementar é facultativo e visa assegurar a constituição de reservas que garantam o benefício contratado, conforme art. 202 da Constituição Federal de 1988.

A partir da aprovação do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud, em 14/10/2013, os membros e servidores titulares de cargos efetivos que ingressarem no serviço público federal do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público terão suas aposentadorias limitadas ao teto do RGPS e poderão participar de um plano de benefícios complementar para obter renda superior a esse valor. Para tanto, a União, na qualidade de patrocinadora, contribuirá paritariamente até o limite de 8,5% sobre a parcela da remuneração que ultrapassar o teto do RGPS.

## 3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A missão, visão e os valores da Funpresp-Jud foram revisados em 2019 e instituído pela Resolução-CD nº 12, de 6/11/2019, conforme a seguir:

**MISSÃO:** Proporcionar ao participante e ao assistido o melhor benefício previdenciário.

**VISÃO:** Ser reconhecida pela excelência em administração de planos de benefícios previdenciários até 2025.

**VALORES:** Ética, transparência, excelência e responsabilidade.

## 4. NORMAS

Listamos as principais legislações que direcionam a atuação da Funpresp-Jud:

- Emenda Constitucional nº 20/1998
- Emenda Constitucional nº 41/2003
- Lei Complementar nº 108/2001
- Lei Complementar nº 109/2001
- Lei nº 8.666/1993
- Lei nº 11.053/2004
- Lei nº 12.618/2012
- Resolução STF nº 496/2012

Além dessas, a Fundação está subordinada às normas editadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC): Resoluções; Superintendência Nacional de Previdência

Complementar (Previc): Instruções e Portarias; e Conselho Monetário Nacional (CMN): Resoluções que normatizem a aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC.

## **5. GOVERNANÇA**

Desde 2015 a Funpresp-Jud possui o Manual de Governança, aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 4/11/2015, o qual consolida as regras e os princípios que norteiam a Fundação, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre seus Participantes, Patrocinadores, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva, empregados, colaboradores, Auditoria Independente e Comitês, de forma a convergir as boas práticas de governança em recomendações objetivas, visando a defesa dos interesses da Entidade.

Em 20/1/2016, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a Política de Alçada Decisória da Funpresp-Jud, que visa estabelecer responsabilidades, critérios e limites para as aprovações relacionadas à tomada de decisão, especialmente as que envolvam recursos orçamentários e financeiros.

A primeira versão do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Jud foi aprovada pelo CD em sua 2ª sessão ordinária, realizada em 14/2/2014. Já em sua 11ª sessão ordinária de 2016, realizada em 9/11/2016, o CD aprovou a alteração do Código de Ética e de Conduta, conforme sugerido pelo Comitê de Ética e pela Diretoria Executiva. A última versão do documento foi formalizada por meio da Resolução CD nº 7, de 5/6/2019.

Verifica-se que o Código de Ética e de Conduta está aderente às recomendações de boas práticas constantes do Guia de “Melhores Práticas de Governança para Entidades Fechadas de Previdência Complementar” editado pela Previc.

## **6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A gestão da Funpresp-Jud é efetuada pelos órgãos estatutários, Conselhos Deliberativo e Fiscal e a gestão operacional é executada pela Diretoria Executiva. A estrutura Organizacional está refletida no organograma apresentado a seguir.

Imagem 1: Estrutura organizacional Funpresp-Jud



O Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da Funpresp-Jud e dos seus planos de benefícios e sua ação será exercida por meio do estabelecimento de diretrizes e normas gerais de organização, funcionamento, administração e operação.

**TABELA 1: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Conselheiros Indicados pelos Patrocinadores	Conselheiros Eleitos pelos Participantes
Representando a Justiça Federal: <b>GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA</b> Conselheiro Titular e Presidente – mandato: 4 anos Data da posse: 16/8/2017	Representando a Justiça do Trabalho: <b>JOÃO CARMELINO DOS SANTOS FILHO</b> Conselheiro Titular – mandato: 4 anos Data da posse: 2/5/2019
Representando a Justiça Federal: <b>MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE</b> Conselheiro Suplente – mandato: 4 anos	Representando a Justiça do Trabalho: <b>RAFAEL ALVES BELLINELLO</b> Conselheiro Suplente – mandato: 4 anos

<b>Conselheiros Indicados pelos Patrocinadores</b>	<b>Conselheiros Eleitos pelos Participantes</b>
Data da posse: 16/8/2017	Data da posse: 2/5/2019
Representando o Supremo Tribunal Federal: <b>CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES</b> Conselheiro Titular e Presidente Substituto – mandato: 4 anos Data da posse: 2/5/2019	Representando o Ministério Público da União: <b>RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA</b> Conselheiro Titular – mandato: 4 anos Data da posse: 2/5/2019
Representando o Supremo Tribunal Federal: <b>SEVERINO DUARTE AMARAL</b> Conselheiro Suplente – mandato: 4 anos Data da posse: 2/5/2019	Representando o Ministério Público da União: <b>IZAIAS DANTAS FREITAS</b> Conselheiro Suplente – mandato: 4 anos Data da posse: 2/5/2019
Representando a Justiça Eleitoral: <b>MAURÍCIO CALDAS DE MELO</b> Conselheiro Titular – mandato: 4 anos Data da posse: 16/8/2017	Representando o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios: <b>CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO</b> Conselheiro Titular – mandato: 4 anos Data da posse: 5/7/2017
	Representando a Justiça Militar da União: <b>CAMILO REY LAURETO</b> Conselheiro Suplente – mandato: 4 anos Data da posse: 5/7/2017

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e controle interno da Funpresp-Jud.

**TABELA 2: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

<b>Conselheiros Indicados pelos Patrocinadores</b>	<b>Conselheiros Eleitos pelos Participantes</b>
Representando o MPU: <b>ADRIENO REGINALDO SILVA</b> Conselheiro Titular – mandato: 4 anos Data da posse: 16/8/2017	Representando o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios: <b>PATRÍCIA SILVA BERNADI PERES</b> Conselheira Titular e Presidente – mandato: 4 anos Data da posse: 05/7/2017
Representando a Justiça do Trabalho: <b>ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA</b> Conselheira Suplente – mandato: 4 anos Data da posse: 16/8/2017	Representando a Justiça Militar da União: <b>PEDRO VAZ SAMMARCO FREITAS</b> Conselheiro Suplente – mandato: 4 anos Data da posse: 05/7/2017
Representando o TST: <b>GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO</b> Conselheiro Titular – mandato: 4 anos Data da posse: 6/5/2019	Representando o Superior Tribunal de Justiça: <b>MARCELO DE ASSIS</b> Conselheiro Titular e Presidente Substituto – mandato: 4 anos Data da posse: 2/5/2019
Representando o TRT: <b>ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS</b> Conselheira Suplente – mandato: 4 anos Data da posse: 2/5/2019	Representando a Justiça do Trabalho: <b>ADRIANA FELIX FERREIRA</b> Conselheiro Suplente – mandato: 4 anos Data da posse: 2/5/2019

A Diretoria-Executiva é o órgão de administração e gestão da Funpresp-Jud, cabendo-lhe executar as diretrizes e a política de administração estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

**TABELA 3: COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

<b>Membros selecionados por processo seletivo de âmbito nacional conduzido pelo Conselho Deliberativo</b>	
<b>AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA</b> Diretor-Presidente - mandato 3 anos Data da posse: 25/7/2018	<b>RONNIE GONZAGA TAVARES</b> Diretor de Investimentos - mandato 3 anos Data da posse: 25/7/2018
<b>MARCO ANTÔNIO MARTINS GARCIA</b> Diretor de Administração - mandato 3 anos Data da posse: 25/7/2018	<b>EDMILSON ENEDINO DAS CHAGAS</b> Diretor de Seguridade mandato 3 anos Data da posse: 25/7/2018

Além dos órgãos estatutários, existem os seguintes órgãos auxiliares à gestão na estrutura da Fundação: o Comitê de Auditoria (Coaud), o Comitê de Ética e de Conduta, o Comitê de Investimentos (Coinv), e a Comissão de Segurança da Informação.

O Coaud é um órgão auxiliar vinculado ao Conselho Deliberativo. É composto por três integrantes, todos independentes e externos, escolhidos por processo seletivo simplificado.

**TABELA 4: COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA**

<b>Membros selecionados por processo seletivo simplificado conduzido pelo Conselho Deliberativo</b>			
Nome	Cargo	Especialidade	Mandato
Mauro Rodrigues Uchôa	Presidente	Contábil/Auditoria	2019-2022
Francisco Carlos Cavalcante Melo	Membro	Atuária	2019-2021
Sérgio dos Santos Carvalho	Membro	Investimentos	2019-2020

O Comitê de Ética e de Conduta tem por finalidade difundir, aplicar e atualizar o Código de Ética.

Os quatro membros do Comitê de Ética e de Conduta são obrigatoriamente integrantes da Funpresp-Jud, sendo: um membro dentre os integrantes da Diretoria Executiva; um membro indicado pelo Conselho Deliberativo; um membro dentre os integrantes do Conselho Fiscal; e um representante dentre os empregados.

A composição do comitê foi designada pela Portaria do Conselho Deliberativo nº 2, de 28/10/2019, com base no inciso VI do item 8.2 do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Jud.

**TABELA 5: COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA E DE CONDUTA**

<b>Indicados pelo Conselho Deliberativo</b>	<b>Indicados pelo Conselho Fiscal</b>
Cícero Rodrigues de Oliveira – Titular – mandato: 2019-2021	Marcelo de Assis – Titular – mandato: 2019-2021
Severino Duarte Amaral – Suplente – mandato: 2019-2021	Adriana Feliz Ferreira – Suplente – mandato: 2019-2021
<b>Indicados pela Diretoria Executiva</b>	<b>Indicados pelos Empregados em Comissão</b>
Marco Antônio Martins Garcia – Titular e Coordenador – mandato: 2019-2021	Marcus Vinícius Tinoco Gonçalves Quintella Ribeiro – Titular e Secretário – mandato: 2019-2021
Ronnie Gonzaga Tavares – Suplente – mandato: 2019-2021	Kleber Vieira Pina – Suplente – mandato: 2019-2021

O Comitê de Investimentos (Coinv) é um órgão auxiliar vinculado à Diretoria-Executiva, de caráter consultivo, responsável por avaliar propostas de investimentos a serem realizados pela entidade e seus respectivos riscos. Conta atualmente com cinco membros titulares e três suplentes.

**TABELA 6: COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

<b>Membros Internos Titulares</b>	<b>Membros Internos Suplentes</b>
Rodrigo Pereira de Almeida – Gerente de Investimentos	Sérgio Allan Epaminondas Cabral – Gerente de Contabilidade
Alexandre Rodrigues de Sousa – Gerente de Atuária e Benefícios	Roberta Ribeiro Coelho – Chefe de Gabinete da Presidência
Adriano Rosetti Machado de Resende – Analista de Investimentos	Vinícius Araújo da Silva – Gerente da Tesouraria
Vinícius Coelho dos Santos – Analista de Investimentos	
<b>Membro Externo Titular</b>	
Paulo Jabali Júnior – Analista Administrativo do Ministério Público do Trabalho com mandato até dezembro de 2021	

A Comissão de Segurança da Informação foi instituída para aperfeiçoar a gestão de segurança da informação da Funpresp-Jud e zelar pelo cumprimento da Política Segurança da Informação. Conta atualmente com seis membros titulares e cinco suplentes, todos indicados pela Diretoria Executiva.

**TABELA 7: COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

<b>Membros titulares</b>
Marco Antônio Martins Garcia – Diretor de Administração e Coordenador da Comissão
Marcus Vinícius Tinoco Gonçalves Quintela Ribeiro – Gerente de Tecnologia e Informação
Giovani Alves da Rocha – Gerente de Arrecadação e Cadastro
Fabíola Silva Carvalhedo – Gerente de Controle Interno
Paolla Christine de Oliveira Dantas – Gerente de Comunicação e Marketing
Jordana Perfeito Castro – Gerente Jurídica
<b>Membros suplentes</b>
Kleber Vieira Pina – Gerente de Administração e Finanças
Sidney Roberto Cruvinel Silva – Supervisor de Tecnologia e Informação
Adelice Barauna dos Reis – Supervisora de Relacionamento e Atendimento
Karla Correia Alves Dourado – Analista de Conformidade
Rodrigo Camargos e Silva – Supervisor de Criação e Design

## **7. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

O primeiro planejamento estratégico da Fundação foi instituído em agosto de 2014, por meio da Resolução-CD nº 8, para o período de 2014-2020.

Em 2016 a Fundação realizou a revisão do Planejamento Estratégico para o período 2016-2020, conforme disposto na Resolução-CD nº 5, de 1º/6/2016, o qual foi desdobrado de forma objetiva em um mapa estratégico, conforme imagem a seguir:

Imagem 2: Planejamento Estratégico Funpresp-Jud para o período 2016-2020



Considerando o crescimento acelerado da Fundação, o alcance do ponto de equilíbrio operacional e o cumprimento de diversas metas, no segundo semestre de 2019 ocorreu a revisão do planejamento estratégico para o período 2019-2022, conforme Resolução-CD nº 12, de 6/11/2019. Neste sentido, o Planejamento Estratégico 2016-2020 vigorou até 5/11/2019.

Tendo em vista que este relatório presta conta das atividades do exercício de 2019, e com o objetivo de apresentar o registro do acompanhamento das ações e resultados da Funpresp-Jud neste período, apresentaremos a seguir o resultado do Planejamento Estratégico 2016-2020 que vigorou até 5/11/2019.

O processo de monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico visa assegurar a interação entre o planejamento e sua execução, viabilizando a correção de desvios e a retroalimentação permanente de todo o processo de planejamento.

O Planejamento Estratégico do período 2016-2020 foi desdobrado em um plano de ação, com 54 metas, elaborado a partir de uma abordagem estratégica e pautou-se em ações que foram consideradas prioritárias para estruturar a Funpresp-Jud naquele período.

A tabela a seguir, demonstra de forma analítica, as metas e o status de cada uma delas, bem como as observações pertinentes:

**Tabela 8: Resultado analítico do Planejamento Estratégico do período 2016-2020:**

Objetivo Estratégico	Metas	Status da meta	Acompanhamento
<b>Objetivo Estratégico - OE1 - Prover sistema de informações gerenciais e soluções eficazes de Tecnologia e Informação</b>	Disponibilizar, até julho de 2017, aplicativo mobile para acesso instantâneo a informações de interesse dos participantes	Em andamento	Projeto revisado e migrado para o Planejamento Estratégico 2019-2022 com previsão de conclusão para março/2021.
	Implantar <i>layout</i> de cadastro e contribuições da Funpresp-Jud junto a 8 dentre os 20 maiores patrocinadores até dezembro de 2016, e atingir os 20 maiores patrocinadores até dezembro de 2017.	Concluído	O Layout foi substituído pelo novo processo de envio dos mapas resumos das contribuições repassadas pelos patrocinadores, implementado desde o primeiro semestre de 2018. O novo procedimento possibilita que no momento da inserção dos dados cadastrais e financeiros diretamente na planilha do mapa resumo, disponibilizado no portal do Patrocinador, sejam realizadas de forma sistemática validações e apontamentos que necessitam de ajustes a serem realizados pelo patrocinador. Com essa implantação houve redução/zeramento da quantidade de mapas inconsistentes e do retrabalho pela equipe de arrecadação.
	Elaborar o catálogo de nível de serviços de TI até agosto de 2016.	Concluído	O Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação - CSTI foi aprovado pela Diretoria Executiva em sua 44ª reunião ordinária realizada em 9/11/2016.
	Automatizar processos internos da Cogep até setembro de 2016	Concluído	Automatizado o processo de pagamento de substituições e avaliações de desempenho com soluções sem ônus para Funpresp-Jud.
	Revisar e implementar PDTI anualmente até setembro	Concluído	PDTI revisado e implementado anualmente.
	Publicar painéis de informações sobre participantes, investimentos, despesas e receitas na internet até junho/16	Parcialmente cumprido	Lançado no dia 12/9/2016 o Portal de Governança e Transparência com dados de participantes, patrocinadores, patrimônio, despesas e receitas. O Painel de Investimentos está em fase de alinhamento das informações do <i>dashboard</i> com as dos relatórios de investimentos emitidos pela Dirin.
<b>Objetivo Estratégico - OE2 - Atrair e reter talentos, desenvolver</b>	Elaborar e implementar política de educação corporativa até agosto de 2017	Concluído	O Plano de Educação Corporativa foi aprovado pela Diretoria Executiva em 19/3/2018, na 12ª reunião Ordinária.

Objetivo Estratégico	Metas	Status da meta	Acompanhamento
competências, proporcionando gestão do conhecimento entre os colaboradores.	Desenvolver plano de sucessão até outubro de 2017	Concluído	O Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS foi revisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo na 10ª Sessão Ordinária, de 2/10/2019, e devidamente implementado a partir de janeiro de 2020.
	Realizar Concurso Público até setembro de 2016	Concluído	Concurso realizado em 2016.
	Implementar a gestão por competências com certificação de competências técnicas até junho de 2018	Concluído	O Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS foi revisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo na 10ª Sessão Ordinária, de 2/10/2019, e devidamente implementado a partir de janeiro de 2020. Além disso em 13/1/2020, a Direx aprovou a Orientação Interna PRESI-DE nº 2, que dispõe sobre o Programa Avaliação de Desempenho Funcional dos Empregados Efetivos e em Comissão da Funpresp-Jud, denominado de Sistema de Gestão do Desempenho e Resultados - SGDR.
	Ampliar benefícios indiretos aos colaboradores até dez/2020	Concluído	O Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS foi aprovado pelo Conselho Deliberativo na 10ª Sessão Ordinária, de 2/10/2019, e devidamente implementado a partir de janeiro de 2020.
	Criar programa de treinamento para novos contratados até agosto/2016	Concluído	O programa de treinamento para novos contratados foi aprovado na 37ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada no dia 19/9/2016. Os treinamentos tiveram início em 21/3/2017.
	Aprovar PCCS até junho/16 - Implementar avaliação de desempenho até set/16 e política de bonificação em função do desempenho até dez/2019	Concluído	A Direx aprovou em 13/1/2020 a Orientação Interna PRESI-DE nº 2, que dispõe sobre o Programa Avaliação de Desempenho Funcional dos Empregados Efetivos e em Comissão da Funpresp-Jud, denominado de Sistema de Gestão do Desempenho e Resultados - SGDR.
	Aprimorar Plano de Capacitação até outubro de 2016	Concluído	Anualmente consta do caderno orçamentário a previsão de capacitação da Fundação.

Objetivo Estratégico	Metas	Status da meta	Acompanhamento
Objetivo Estratégico - OE3 - Aperfeiçoar a comunicação interna e externa	Publicar, no mínimo, 1 notícia mensalmente, em 20 patrocinadores até dezembro de 2016, 40 em 2017, <b>60 em 2018</b> , 80 em 2019	Concluído	Até dezembro/2019 foram publicadas 235 notícias nos patrocinadores.
	Promover pesquisa anual de opinião/satisfação, até agosto, com: i) membros e servidores não participantes; ii) participantes; e iii) Representantes Funpresp-Jud	Concluído	Pesquisas realizadas e planos de ação colocados em prática
	Disponibilizar o <i>link</i> do site em 30 patrocinadores até dezembro de 2016, 50 em 2017, <b>60 em 2018</b> , 80 em 2019	Parcialmente cumprido	Até dezembro de 2019 o <i>link</i> do site foi disponibilizado em 63 patrocinadores, vale destacar que esse número pode ser maior, já que dependemos da informação do patrocinador e alguns podem não ter nos informado sobre a disponibilização do <i>link</i> .
	Realizar, anualmente, 5 campanhas institucionais, pontuais e promocionais	Concluído	Meta superada. Até dezembro/2019 foram realizadas 15 campanhas.
	Modernizar e divulgar a intranet para o aperfeiçoamento dos processos internos até dezembro de 2016	Concluído	Plataforma gratuita implementada.

Objetivo Estratégico	Metas	Status da meta	Acompanhamento
	Elaborar e implementar Plano Diretor de Comunicação e Marketing - PDCM, nos moldes do PDTI, até setembro de 2016.	Concluído	PDCM revisado e implementado anualmente.
	Implementar Plano de Ativação de Mídias Sociais até dezembro de 2017 (alcançar 1000 seguidores no Facebook e em média 100 visualizações por vídeo postado no Youtube)	Concluído	<p>Meta superada. Até dezembro/2019 a página da Funpresp-Jud no Facebook contava com 1.254 seguidores e o canal da Fundação no Youtube com 1.262 .</p> <p>Somados, os vídeos do canal tiveram 466 visualizações no mês de dezembro, com média de 116,5 visualizações. O vídeo com o maior número de visualizações foi "IR - Benefício Fiscal".</p>
Objetivo Estratégico - OE4 - Ter práticas de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado	Atingir o ponto de equilíbrio até 2019	Concluído	O ponto de equilíbrio foi alcançado em julho de 2018.
	Reduzir em 30% por ano, até 2018 a despesa administrativa per capita	Concluído	Meta concluída em 2018.

Objetivo Estratégico	Metas	Status da meta	Acompanhamento
	Mapear e manualizar processos de licitação, investimentos, suporte ao usuário, contabilidade, tesouraria, orçamento, relacionamento com participantes e com patrocinadores e Assessoria de Comunicação e Marketing até junho de 2017.	Concluído	Foram mapeados os 8 processos previstos, quais sejam: Compras e Contratação (Licitação), Investimentos, Suporte ao Usuário (Cotec), Contabilidade, Tesouraria, Orçamento, Relacionamento com Participantes e Assessoria de Comunicação e Marketing. Além disso, foi concluído o mapeamento da área de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Gabinete e da Assessoria Jurídica.
	Elaborar políticas de gerenciamento de riscos, de comunicação e de segurança da informação até dezembro de 2016.	Concluído	As políticas foram elaboradas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo e estão publicadas na área de transparência do site da Fundação.
	Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020	Em andamento	Projeto revisado e migrado para o Planejamento Estratégico 2019-2022, previsto como aperfeiçoamento do Portal do Patrocinador e consequente processo de arrecadação
	Integrar os módulos previdencial, contábil e cotização até julho de 2016.	Concluído	Todos os módulos do Sistema Trust foram devidamente integrados.
	Elaborar e implementar Plano de Controle Interno - PCI até dezembro de 2017.	Concluído	A Política de Gerenciamento de Riscos com as principais diretrizes para controle dos riscos foi aprovada pelo Conselho Deliberativo e o Plano de Controle Interno aprovado pela Direx e o ciclo de avaliação de riscos concluído em 2019.
	Realizar eleições até abril de 2017	Concluído	Foram realizados 2 processos eleitorais.

Objetivo Estratégico	Metas	Status da meta	Acompanhamento
Objetivo Estratégico - OE5 - Ampliar a oferta de produtos e serviços adequados ao perfil dos participantes e beneficiários	Implantar clube de benefícios para os participantes até dezembro de 2017	Em andamento	Meta revisada e migrada para o Planejamento Estratégico 2019-2022.
	Desenvolver e implantar modalidade de empréstimo a participantes até dezembro de 2019	Em andamento	Meta revisada e migrada para o Planejamento Estratégico 2019-2022. Posição em 31/12/2019: Grupo de trabalho com estudo de viabilidade em andamento.
	Propor novos perfis de investimento até dezembro de 2018	Em andamento	Meta revisada e migrada para o Planejamento Estratégico 2019-2022. Posição em 31/12/2019: Grupo de trabalho com estudo de viabilidade em andamento.
Objetivo Estratégico - OE6 - Otimizar a rentabilidade dos recursos geridos, observando-se níveis prudentes de risco	Promover licitação para terceirizar gestão dos recursos até março de 2019	Concluído	Licitação finalizada.
	Garantir rentabilidade acumulada em 36 meses do PB e do PGA acima dos respectivos <i>benchmarks</i>	Concluído	Meta superada em 2019
	Garantir rentabilidade do PB e do PGA acima dos respectivos <i>benchmarks</i> (mínimo de 1 mês a cada 12 meses)	Concluído	Meta superada em 2019
	Implementar fundos exclusivos até março de 2018.	Concluído	O fundo exclusivo da Fundação foi implementado em maio de 2018.
	Rever composição e incluir participação externa no Comitê de Investimento de Riscos até junho de 2017	Concluído	Composição revista. Desde 2017 há membro externo no Coinv.

Objetivo Estratégico	Metas	Status da meta	Acompanhamento
	Garantir rentabilidade acumulada do PB e do PGA acima dos respectivos <i>benchmarks</i> em cada ano civil	Concluído	Em 2019 as rentabilidades acumuladas foram superiores aos <i>benchmarks</i> do PB e do PGA.
	Adquirir sistema de apoio à análise de investimentos até dezembro de 2016.	Concluído	Foi realizada licitação. Como resultado foi contratada a empresa Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda. (Quantum), por apresentar solução integrada de banco de dados financeiros das empresas listadas na BM&FBOVESPA, com todas as funcionalidades necessárias à análise de ações e crédito privado pela Funpresp-Jud e com escopo de serviços limitado às atuais necessidades desta Fundação, que inclui também a otimização de carteiras e análise do risco de mercado das mesmas.
Objetivo Estratégico - OE7 - Atrair e reter participantes	Atingir <b>9.540</b> participantes patrocinados em 2017, <b>11.500 em 2018</b> , 18.200 em 2019	Concluído	Meta superada. A Funpresp-Jud encerrou o ano de 2019 com 19.207 participantes <b>patrocinados</b> .
	Atingir 90% de adesão de participantes patrocinados em 2016, <b>91%</b> em 2017, 92% em 2018	Concluído	Meta alcançada em 2018.
	Atingir <b>477</b> participantes vinculados em 2017, <b>677 em 2018</b> , 927 em 2019 e 1.177 em 2020	Parcialmente cumprida	Até dezembro de 2019 havia 318 participantes vinculados. Meta revisada e migrada para o planejamento estratégico 2019-2022.
	Atingir tempo máximo de atendimento de 240 horas (10 dias) para 98% dos chamados	Concluído	Durante todo os exercícios de 2019 os atendimentos foram realizados conforme a meta estipulada de até 240 horas, com raras exceções, que foram registradas nos relatórios mensais da Relpa. No planejamento estratégico 2019-2020 esse tempo foi reduzido para 48 horas.
	Diminuir taxa de carregamento para 6,5% aos participantes até 2021	Concluído	Taxa de carregamento reduzida para 6% a partir da implementação do plano de custeio que entrou em vigor em abril/2019.

Objetivo Estratégico	Metas	Status da meta	Acompanhamento
	Reverter 20% dos cancelamentos em até 90 dias	Em andamento	Meta revisada e migrada para o Planejamento Estratégico 2019-2022.
Objetivo Estratégico - OE8 - Melhorar o relacionamento e fomentar a integração com os patrocinadores e sistema de previdência complementar	Promover 50 visitas institucionais anualmente	Concluído	No exercício de 2019 foram realizadas todas as visitas institucionais previstas.
	Capacitar representantes em 90% dos patrocinadores até 2017	Concluído	Anualmente são previstas as ações de capacitação dos Representantes no PDCM.
	Produzir 04 artigos e 50 releases (entrevistas/matérias) para publicação em jornais de grande circulação, mídia especializada e veículos de comunicação dos patrocinadores, anualmente.	Concluído	Meta cumprida no exercício de 2019.
	<b>Planejar o Prêmio Funpresp-Jud/2017</b> até setembro/2016 e Finalizar o Prêmio Funpresp-Jud/2016 em outubro.	Concluído	Anualmente o Prêmio Funpresp-Jud é revisado e implementado.
	Desenvolver programa de treinamento para os representantes da Funpresp-Jud até dezembro/2016	Concluído	Em 2016, os Representantes foram capacitados durante os Encontros Regionais. Além disso, foi realizado o primeiro Café com Representantes.
	Realizar 1 Encontro Nacional e 5 Encontros Regionais / capacitações anualmente até 2020	Concluído	Anualmente são realizados os Encontros Nacional e Regional, conforme previsto no PDCM.

Objetivo Estratégico	Metas	Status da meta	Acompanhamento
Objetivo Estratégico - OE9 - Promover a educação financeira e previdenciária aos servidores e membros dos patrocinadores	Disponibilizar portal de educação financeira e previdenciária até agosto de 2016. Alcançar crescimento de 10% anualmente.	concluído	A meta de acessos do Portal de Educação Financeira e Previdenciária em 2019 (5.903) foi superada. Até dezembro/2019 foram 6.907 visualizações.
	Promover 2 eventos anualmente de educação financeira e previdenciária via WEBINAR (Portal)	concluído	Meta do exercício de 2019 cumprida.
	Disponibilizar 01 treinamento em EAD até outubro de 2016	concluído	O curso EAD sobre Noções Básicas sobre o Regime de Previdência Complementar (RPC) do servidor público federal foi lançado dia 18 de setembro.

Tabela 9: Resumo do acompanhamento do Planejamento Estratégico 2016-2020:

RESUMO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO FUNPRESP-JUD 2016-2020			
OE	QUANTIDADE DE METAS	QUANTIDADE DE METAS CONCLUÍDAS	% DE ATINGIMENTO DAS METAS
OE01	6	4	66,67%
OE02	8	8	100,00%
OE03	7	6	85,71%
OE04	8	7	87,50%
OE05	3	0	0,00%
OE06	7	7	100,00%
OE07	6	4	66,67%
OE08	6	6	100,00%
OE09	3	3	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>45</b>	<b>83,33%</b>

Constata-se o compromisso da Funpresp-Jud em cumprir os objetivos e metas traçados, que garantiram os excelentes resultados da Fundação, como, por exemplo, o atingimento do ponto de equilíbrio operacional de forma antecipada, em agosto de 2018, e a superação das metas de rentabilidade e números de participantes em 2019.

Destaca-se que mais de 83% do planejamento estratégico foi cumprido no período de sua vigência, de junho de 2016 a novembro de 2019, sendo que das 54 metas estabelecidas, 45 foram

concluídas, 6 foram transferidas para o novo Planejamento Estratégico 2019-2022 e 3 foram cumpridas parcialmente.

O novo Planejamento Estratégico para o período 2019-2022, foi desdobrado de forma objetiva no mapa estratégico abaixo, que concentra instruções para as perspectivas, além de enfatizar objetivos voltados aos patrocinadores e participantes, com foco na melhoria da gestão do Plano de Benefícios JusMP-Prev.

Imagem 3: Planejamento Estratégico Funpresp-Jud para o período 2019-2022



O acompanhamento deste novo planejamento estratégico será realizado pela Funpresp-Jud e apresentado no relatório de prestação de contas relativo ao exercício de 2020.

## 8. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Funpresp-Jud, de acordo com as melhores práticas de gestão de riscos e controles internos e orientações e designações da Resolução CGPC nº 13, de 1º/10/2004, formalizou metodologia, por meio da Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em 3/8/2016.

A Política foi elaborada com o objetivo de definir as diretrizes a serem observadas para identificação, avaliação, controle e monitoramento contínuo dos riscos e dos controles internos da Fundação, visando ao fortalecimento do ambiente de governança corporativa e à aderência dos controles internos aos normativos vigentes.

Relevante destacar que, além da Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais, também foi aprovada a Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos, sendo que esta última foi revisada e aprovada pelo Conselho Deliberativo em 15/7/2020, conforme Resolução-CD nº 9/2020.

O primeiro ciclo de avaliação de riscos da Funpresp-Jud foi concluído e aprovado pela Diretoria Executiva em 13/9/2019 e pelo Conselho Deliberativo em 23/10/2019.

A seguir estão apresentadas as principais diretrizes utilizadas no mapeamento dos riscos relacionados aos processos da Fundação:

- Foram mapeados os riscos: **Operacional** (cadastro, especificação de processo, conformidade operacional, recursos humanos, documentação, falha humana, fraude, infraestrutura, segurança da informação e recursos tecnológicos), **Imagem; Legal; Terceirização; Atuarial** (provisão e técnico); e, **Estratégico** (conjuntura, governança e patrocinador);
- Foi realizada análise qualitativa por meio de um processo de autoavaliação assistida dos gestores;
- Foram mapeados os riscos de todos os processos das áreas da Fundação;
- O trabalho foi realizado em três etapas: i) mapeamento dos riscos inerentes aos processos das áreas; ii) identificação e análise dos controles existentes para aferição dos riscos residuais; e iii) recomendações de implementação de novos controles e/ou melhoria dos controles existentes;
- Foram elaboradas as Matrizes de Riscos catalogadas a partir do cálculo da frequência x impacto da ocorrência do risco, utilizando 5 graus em cada eixo;
- Foi aferida a maturidade dos controles internos de cada área.

Foram mapeados 738 riscos, em 81 processos, distribuídos pelas áreas da Fundação, conforme tabela a seguir:

Tabela 10: Detalhamento da quantidade de processos e riscos por unidade

DIRETORIA	ÁREAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	QUANTIDADE DE RISCOS	Nº DE REUNIÕES COM OS GESTORES
DIRETORIA DE SEGURIDADE	Gerência de Arrecadação e Cadastro (GEARC)	9	80	6
	Relacionamento com Participante (RELPA)	10	96	6
	Gerência de Atuária e Benefícios (GEABE)	9	92	3
<b>SUBTOTAL</b>		<b>28</b>	<b>268</b>	<b>15</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Gerência de Contabilidade (GCONT)	4	40	1
	Gerência de Administração e Finanças (GEAFI)	2	17	1
	Gerência de Tesouraria (GETES)	2	15	1

DIRETORIA	ÁREAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	QUANTIDADE DE RISCOS	Nº DE REUNIÕES COM OS GESTORES
	Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES)	6	50	3
	Gerência de Tecnologia e Informação (GETEC)	7	59	3
<b>SUBTOTAL</b>		<b>21</b>	<b>181</b>	<b>9</b>
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS	Gerência de Investimentos (GEINV)	8	98	6
<b>SUBTOTAL</b>		<b>8</b>	<b>98</b>	<b>6</b>
PRESIDÊNCIA	Gerência de Comunicação e Marketing (GECOM)	9	63	2
	Gerência de Controle Interno (GECOI)	9	76	1
	Gabinete (GABIN)	4	30	2
	Gerência Jurídica (GEJUR)	2	22	3
<b>SUBTOTAL</b>		<b>24</b>	<b>191</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL</b>		<b>81</b>	<b>738</b>	<b>38</b>

Os riscos foram catalogados na matriz de riscos, da seguinte forma: 320 riscos com exposição alta, 363 riscos com exposição moderada e 55 riscos com exposição baixa, conforme abaixo:

Tabela 11: Matriz de Risco Residual da Funpresp-Jud

Frequência (Probabilidade)	Muito frequente	5	13	5	5	73
	Frequente	4	1	6	6	13
	Eventual	3		35	10	53
	Raro	2		18	20	171
	Raríssimo	1	1	15	18	260
		1	2	3	4	5
		Baixo	Moderado	Relevante	Grave	Gravíssimo
<b>Impacto (Consequência)</b>						

Foi aprovado pela Direx e pelo Conselho Deliberativo, o plano de ação para mitigação dos riscos identificados no primeiro ciclo de avaliação de riscos da Fundação, com 58 recomendações de implementação e/ou melhoria de controles existentes, observadas as metas constantes do Planejamento Estratégico da Fundação e as melhores práticas constantes dos Guias Previc.

Conforme disposto na Política de Gerenciamento de Riscos, o Conselho Deliberativo (CD) aprovou o apetite a risco tolerado pela Fundação, ou seja, a exposição ao risco a que a Entidade está disposta a aceitar para o alcance das metas e objetivos definidos no Planejamento Estratégico. Para tanto, restou consignado na ata da 9ª Sessão Extraordinária do CD:

*Por fim, após análise dos resultados do ciclo de autoavaliação a Diretoria Executiva propôs a aprovação pelo Conselho Deliberativo do apetite a risco tolerado pela Fundação, com a implementação das recomendações e/ou aperfeiçoamento dos controles existentes, conforme proposto pela Assessoria de Controles Internos, possibilitando a mitigação dos riscos com exposição alta, migrando-os para um nível de exposição moderada ou baixa neste primeiro ciclo de avaliação de riscos da Funpresp-Jud. Após análise e manifestações dos conselheiros, a proposta foi aprovada por unanimidade.*

Outro ponto importante, foi a aferição do grau de maturidade dos controles internos da Funpresp-Jud, cujo o resultado apresentou uma evolução de 47% na maturidade dos controles Internos da Fundação.

Conforme determina a Política de Gerenciamento de Riscos, os ciclos de mapeamento de riscos deverão ser realizados anualmente e o acompanhamento do plano de ação deve ser registrado em relatórios semestrais. Neste sentido, o relatório de prestação de contas do exercício de 2020 apresentará os resultados da implementação das ações aprovadas pelo CD e a evolução da maturidade dos controles internos da Funpresp-Jud.

## **9. GESTÃO PREVIDÊNCIARIA**

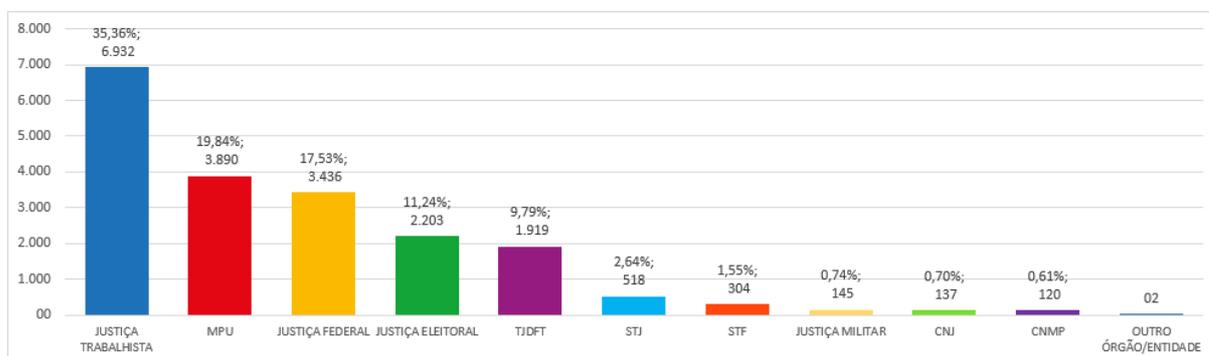
A Funpresp-Jud administra um único plano previdenciário, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB) sob o número 2013.0017-38, denominado JusMP-Prev.

O Plano de Benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) e possui 99 (noventa e nove) patrocinadores.

O Plano JusMP-Prev encerrou o mês de dezembro/2019 com 19.606 participantes, distribuídos pelos 99 patrocinadores do Plano.

A Justiça Trabalhista desde o início do funcionamento da Funpresp-Jud, permanece com o maior número de participantes (6.932), o que se confirma no gráfico a seguir:

Gráfico 1: Distribuição de participantes por ramo da justiça



Fonte: DISEG/COARC

No que se refere ao relacionamento, em 2019 foram realizados 9.014 atendimentos a participantes, não participantes e representantes. Destes atendimentos, 4.949 foram por e-mail, 3.906 por telefone e 159 presenciais.

Entre os assuntos mais abordados destacam-se o interesse pela Cobertura Adicional de Risco (CAR) por invalidez permanente e por morte; dúvidas sobre o Plano de Benefícios JusMP-Prev para futuras adesões, regime de tributação, benefício fiscal, migração de regime previdenciário, benefício especial e solicitações de simulações.

A Fundação realizou 32 apresentações do Plano de Benefícios JusMP-Prev, nos órgãos patrocinadores, e disponibilizou curso EAD de “Noções Básicas de Previdência Complementar” para 802 inscritos.

A Pesquisa de Satisfação, aplicada junto ao público demandante, apontou o seguinte resultado: consideraram o tempo de retorno das solicitações como excelente 40,49%, muito bom 34,58%, bom 19,63% e 5,61 classificaram entre regular e ruim. Consideraram que suas perguntas foram totalmente esclarecidas 85,98%, parcialmente 11,21% e que não foram esclarecidas 2,80%. A qualidade do atendimento foi classificada como excelente por 47,66%, como muito boa por 33,64%, boa por 14,95% e entre regular e ruim 3,73%.

## 9.1. Gestão atuarial

Conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações, bem como a Instrução PREVIC nº 23/2015, anualmente as premissas e hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais devem ser revisitadas com o objetivo de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estão adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do Plano.

O Relatório de Avaliação Atuarial, data-base 31/12/2018, e o respectivo Parecer Atuarial foram elaborados pelo atuário interno em 19/2/2019, e aprovados pelo Conselho Deliberativo, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 13/3/2019. A Demonstração Atuarial de 2018 foi encaminhada à Previc em 28/3/2019.

Em face da característica do Plano JusMP-Prev, estruturado na modalidade de contribuição definida, as premissas são utilizadas estritamente para a determinação do custeio necessário para os benefícios de riscos cobertos pelo FCBE, na determinação da expectativa de vida, na

determinação do prazo inicial de pagamento de benefícios e da taxa de juros para balizar o retorno real dos investimentos.

A seguir, estão apresentadas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas em 2018 e que vigoraram em 2019:

Tabela 12: Premissas atuariais

Hipóteses biométricas	2019
Tábua de mortalidade geral	RP-2000 Geracional, Escala AA (M&F)
Tábua de entrada de inválidos	AT-83 M
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Rotatividade	0%
<b>Composição familiar</b>	<b>Ativos:</b> 1) Diferença de Idade de 3 anos mais jovem para o cônjuge do sexo feminino; 2) Percentual de casados de 90%. <b>Assistidos:</b> Família Real
Entrada em Aposentadoria	1ª Elegibilidade
Taxa de Juros	4,25% a.a.
Indexador do Plano	Cota/IPCA
Fator de Capacidade	98,33%
Crescimento Salarial	0,00%

Fonte: RGEABE 12/2019

## 9.2. Plano de custeio

O Plano JusMP-Prev possui somente um grupo de custeio, sendo seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida e seu custo calculado atuarialmente apenas em relação aos aportes destinados ao Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pelos Participantes e Patrocinadores.

O plano de custeio de 2019, com vigência de 1º/4/2019 a 31/3/2020, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 3ª sessão ordinária de 2019, realizada em 13/3/2019.

Tabela 13: Plano de Custeio

PLANO DE CUSTEIO	
Contribuição Normal	
- Patrocinados	De 6,5% a 8,5% <sup>1</sup>
- Vinculados	De 6,5% a 22,0% <sup>1</sup>
Contribuição Facultativa	Mínima de 2,50% <sup>1</sup>
Taxa de Carregamento do participante ativo	6,00% <sup>2</sup>
Taxa de Carregamento do assistido	0,51% <sup>3</sup>
Taxa de Carregamento de contribuição facultativa	0,00% <sup>4</sup>
Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários	13,08% <sup>5</sup>

(1) Percentual incidente sobre a Remuneração de Participação.

(2) Percentual incidente sobre contribuição normal ou vinculada.

(3) Percentual incidente sobre a Remuneração de Participação do assistido ou remido.

(4) Percentual igual a zero para contribuições facultativas (aprovado pelo Conselho Deliberativo).

(5) Percentual incidente sobre a contribuição normal dos patrocinados.

Com isso, para a vigência do Plano de Custeio de 2019, das contribuições normais efetuadas pelos participantes patrocinados e a respectiva contrapartida patronal, 80,92% foi destinada para constituição da RAN, 13,08% para constituição do FCBE e 6,00% para o Custeio Administrativo.

## 10. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos 2019 da Funpresp-Jud foi aprovada em 12/12/2018, na 12ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo.

A aplicação dos recursos correspondentes às reservas, às provisões e aos fundos deve ser realizada conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Essas diretrizes estão previstas na Resolução CMN nº 4.661, de 25/5/2018, e suas alterações.

A Política de Investimentos para 2019 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada em 12/12/2018, e encaminhada à PREVIC em 11/1/2019. Em 7/8/2019, a Política foi alterada e aprovada pelo Conselho Deliberativo, nos termos da 8ª Sessão Ordinária. Em atendimento aos normativos vigentes, a alteração foi informada à PREVIC em 2/10/2019.

Vale ressaltar que além da Política de Investimentos, o Conselho Deliberativo aprovou na sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 30/1/2019, o Plano de Trabalho de Investimentos, que guiou a execução das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos de 2019.

A carteira de investimentos do Plano de Benefícios finalizou o período com aproximadamente 73,6% dos recursos em Renda Fixa, 10,5% em Renda Variável, 8% em Investimentos Estruturados e 7,9% em Investimentos no Exterior.

A estratégia inicialmente prevista para 2019 seria a continuação daquela adotada em 2018: alongamento gradual dos ativos de Renda Fixa e continuação da diversificação dos investimentos, com elevação da participação dos recursos do Plano de Benefícios nos segmentos de Renda Variável, Estruturados e Investimentos no Exterior, com o objetivo principal de obter rentabilidade superior ao *benchmark* proposto, porém com a manutenção de níveis reduzidos de risco de mercado.

Entretanto, com o fechamento acelerado das Taxas de Renda Fixa, a rentabilidade do Plano de Benefícios superou o *benchmark* com certa facilidade e de maneira antecipada, permitindo uma aceleração, no segundo semestre de 2019 da estratégia de diversificação prevista.

O resultado da Carteira de Investimentos do Plano de Benefícios superou as expectativas para 2019, encerrando o período com rentabilidade nominal líquida de 12,15% e de 7,52% em termos reais, acima do *benchmark* estabelecido para o ano de 8,14% (IPCA + 4,25%).

Assim, como em 2018, o grande destaque de rentabilidade em 2019 foi o segmento de Renda Variável. Entretanto, o percentual de alocação dos investimentos do Plano de Benefícios nesse segmento ainda é reduzido por conta da atuação mais conservadora da Fundação na gestão dos recursos dos participantes.

Nesse sentido, os principais ganhos em termos percentuais na Carteira de Investimentos do Plano de Benefícios, além das posições em Renda Variável, foram decorrentes das posições em títulos públicos federais: i) NTN-B com vencimentos em 2021, 2022, 2023, 2026 e 2045, adquiridas entre junho de 2017 e dezembro de 2018; ii) LTN com vencimentos em Jul/2021 e Jan/2022. Deve-se ressaltar que todos os ativos dessa Carteira são Marcados a Mercado (MTM).

Já na Carteira de Investimentos do FCBE, os retornos mais elevados foram verificados nas Letras Financeiras indexadas à inflação Marcadas pela Curva (MTC), ressaltando que tais títulos

foram adquiridos entre novembro de 2015 e julho de 2016, quando as taxas de rendimento se encontravam bastante elevadas. Posteriormente, foi adquirido novo título em julho de 2018 também com taxa de retorno acima de IPCA + 6% ao ano.

As informações acima estão descritas nas tabelas a seguir:

Tabela 14: Saldos segregados PB

Em mil

DATA	Plano de Benefícios (PB)	Plano de Gestão Administrativa (PGA)	TOTAL
Dez/13	24	26.104	26.128
Dez/14	5.520	23.253	28.772
Dez/15	29.314	19.146	48.461
Dez/16	76.694	16.275	92.969
Dez/17	160.202	13.603	173.805
Dez/18	327.550	17.249	344.799
<b>Dez/19</b>	<b>733.649</b>	<b>24.382</b>	<b>758.030</b>

Fonte: Funpresp-Jud

Tabela 15: Rentabilidades Nominais dos Planos (Bruta x Líquida)

ANO	PB			PGA		
	Bruta	Custo *	Líquida	Bruta	Custo *	Líquida
2016	14,29%	0,26%	14,03%	14,36%	0,28%	14,08%
2017	11,26%	0,35%	10,91%	10,62%	0,26%	10,36%
2018	9,14%	0,27%	8,87%	7,60%	0,27%	7,33%
<b>2019</b>	<b>12,56%</b>	<b>0,36%</b>	<b>12,15%</b>	<b>9,47%</b>	<b>0,25%</b>	<b>9,20%</b>

Fonte: Funpresp-Jud

\* Custo dos investimentos: se refere às taxas de administração cobradas pelos gestores de recursos, além de despesas diretamente ligadas ao Custodiante Qualificado (remuneração, manutenção de contas – CETIP e SELIC), às operações com títulos públicos para a Carteira Própria, entre outros.

Tabela 16: Rentabilidades Nominais Líquidas dos Planos (Por Segmento)

ANO	PB					PGA	
	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Exterior	Total	Renda Fixa	Total
2016	14,29%	18,03% *	---	-11,19%	14,03%	14,08%	14,08%
2017	10,45%	25,30%	1,93% **	22,83%	10,91%	10,36%	10,36%
2018	8,79%	13,96%	6,95%	9,26%	8,87%	7,33%	7,33%
<b>2019</b>	<b>9,95%</b>	<b>36,57%</b>	<b>6,47%</b>	<b>34,73%</b>	<b>12,15%</b>	<b>9,20%</b>	<b>9,20%</b>

Fonte: Funpresp-Jud

\* Início das aplicações em 18/mar/2016

\*\* Início das aplicações em 11/out/2017

**Renda Fixa** (73,6% do PB) = 32,2% em CDI, 36,7% IPCA e 4,72% em Prefixados (LTN)

**Renda Variável** (10,5% do PB) = 6,2% Subgrupo 1A; 4,0% Subgrupo 1B e 0,2% BNP Mafdet

**Investimentos Estruturados** (8,0% do PB) = 2,7% Subgrupo 2A, 2,7% Subgrupo 2B e 2,7% Subgrupo 2C

**Investimentos no Exterior** (7,9% do PB) = 3,9% Subgrupo 3A e 4,0% Subgrupo 3B

Tabela 17: Rentabilidades Nominais Líquidas dos Planos (Comparativos Contra CDI e Benchmark)

ANO	PB		PGA		CDI	Bmk PB	Bmk PGA
	% CDI	% Bmk	% CDI	% Bmk			
2016	100,23%	127,83%	100,56%	100,90%	14,00%	10,82%	13,95%
2017	109,42%	148,01%	104,14%	101,42%	9,93%	7,25%	10,20%
<b>2018</b>	<b>136,59%</b>	<b>108,62%</b>	<b>113,69%</b>	<b>99,63%</b>	<b>6,42%</b>	<b>8,14%</b>	<b>7,36%</b>
<b>2019</b>	<b>198,13%</b>	<b>136,90%</b>	<b>151,97%</b>	<b>99,60%</b>	<b>5,96%</b>	<b>8,74%</b>	<b>9,23%</b>

Fonte: Funpresp-Jud

## 11. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas administrativas são os gastos realizados pela Funpresp-Jud na administração do Plano de Benefícios (PB), por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

O controle da execução orçamentária requer uma análise para verificar se as projeções de despesas estão ocorrendo dentro de padrões e desvios aceitáveis. O exame é feito por meio da comparação entre o valor projetado, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, e o efetivamente realizado. A análise de eventuais desvios considera aspectos quantitativos e qualitativos, e os desvios fora do padrão devem ser justificados.

Importante destacar que em 2018 a Funpresp-Jud alcançou o Ponto de Equilíbrio Operacional (Receitas de Contribuições em valor superior ao das Despesas Administrativas), dentro das perspectivas apontadas nos estudos de viabilidade elaborados pela Fundação.

Conforme definido nos protocolos de compromissos firmados entre a Funpresp-Jud e o Ministério Público da União (MPU) e o Supremo Tribunal Federal (STF), o montante aportado - empréstimo dos patrocinadores - é atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a partir da data em que o recurso foi creditado na conta corrente da Funpresp-Jud, tendo como termo final a data em que ocorrerá a compensação da última parcela.

A compensação aos patrocinadores teve início no segundo semestre de 2019 e será efetivada em até 15 anos. A Diretoria Executiva incluiu no orçamento de 2019 dotação orçamentária específica para iniciar as devoluções e assim cumprir os termos dos protocolos firmados entre a Fundação e os Patrocinadores.

### 11.1. Empréstimo dos patrocinadores

Com o objetivo de propiciar o início das operações e o regular funcionamento da Funpresp-Jud, o art. 25 da Lei nº 12.618/2012 autorizou a União a fazer, no ato de criação das EFPC, em caráter excepcional, aporte financeiro a título de adiantamento de contribuições futuras, litteris:

*“Art. 25. É a União autorizada, em caráter excepcional, no ato de criação das entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º, a promover aporte a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial, no valor de:*

*I - Funpresp-Exe: até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);*

*II - Funpresp-Leg: até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e*

*III - Funpresp-Jud: até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)”.*

Desse modo, quando da constituição da Fundação, os valores dos aportes iniciais foram derivados de crédito especial consignado no orçamento da União pela Lei nº 12.697/2012 aos patrocinadores. Assim, em dezembro/2013, os recursos aportados (não contemplando a atualização monetária pelo IPCA) totalizaram R\$ 26.219.576,20.

Conforme previsto nos Protocolos de Compromisso firmados com o STF e o MPU, o início da devolução do empréstimo aos patrocinadores estava condicionado ao alcance do Ponto de Equilíbrio Operacional, ou seja, quando o valor das Receitas de Contribuições fosse superior ao das Despesas Administrativas.

Em 2018, a Funpresp-Jud alcançou esse ponto de equilíbrio. Assim, a partir de agosto/2018, a utilização do saldo dos recursos aportados a título de Apropriação de Contribuições Futuras (empréstimo) por parte dos patrocinadores cessou e, com isso, a Fundação passou a gerar resultado positivo, o qual foi sendo contabilizado mês a mês no Fundo Administrativo.

Em 2019, para cumprir os termos dos protocolos firmados entre a Fundação e os Patrocinadores, no mês de novembro teve início a devolução aos patrocinadores, a ser efetivada em até 15 anos, com parcelas pagas anualmente. Também foi revertido o saldo do Fundo Administrativo para abatimento de parte do valor apropriado de contribuições futuras.

Com isso, em dezembro/2019, o valor dos recursos aportados, corrigido pelo IPCA, totalizou R\$ 31.030.922,06 e o valor acumulado do empréstimo utilizado totalizou R\$ 6.810.936,98.

## **11.2. Devolução do Empréstimo aos Patrocinadores**

A primeira parcela da devolução do empréstimo ocorreu em novembro/2019 aos patrocinadores: STJ, MPF, TSE, CJF e TST. Aos demais patrocinadores (STF, STM, MPDFT, TJDFT e CNJ) a devolução ocorreu em parcela única. Isto é, o empréstimo com estes patrocinadores foi quitado. O total devolvido a todos os patrocinadores no ano de 2019 foi de R\$ 5.892.459,10 mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições detém caráter de obrigação legal para a Funpresp-Jud, sendo contabilizado como uma Exigibilidade no Passivo Operacional. Os valores que foram utilizados do empréstimo para a cobertura das despesas administrativas, até o alcance do ponto de equilíbrio, foram lançados em conta retificadora do Passivo Operacional e têm característica de resultado negativo.

A seguir, apresentamos tabela demonstrando a devolução realizada de forma individualizada por patrocinador, como também o saldo devedor do empréstimo corrigido pelo IPCA:

Tabela 18: detalhamento da devolução do empréstimo aos patrocinadores

Patrocinador	Empréstimo Inicial - 2013	Correção Monetária acumulada	Saldo Devedor - 10/2019	Pagamento Empréstimo - 11/2019	Saldo Final - 12/2019*	Status
STF	307.989,56	120.629,61	428.619,17	<b>428.619,17</b>	-	Parcela Única
STM	339.243,92	126.054,47	465.298,39	<b>465.298,39</b>	-	Parcela Única
MPDFT	111.029,24	42.656,66	153.685,90	<b>153.685,90</b>	-	Parcela Única
TJDFT	332.064,56	127.576,94	459.641,50	<b>459.641,50</b>	-	Parcela Única
CNJ	25.013,75	9.797,09	34.810,84	<b>34.810,84</b>	-	Parcela Única
STJ	934.946,11	359.199,93	1.294.146,04	<b>647.073,02</b>	<b>657.852,38</b>	Primeira Parcela
MPF	724.328,90	278.282,24	1.002.611,14	<b>501.305,57</b>	<b>509.656,65</b>	Primeira Parcela
TSE	3.858.643,30	1.511.306,58	5.369.949,88	<b>1.073.989,98</b>	<b>4.367.524,80</b>	Primeira Parcela
CJF	6.821.857,78	2.620.911,51	9.442.769,29	<b>944.276,93</b>	<b>8.640.065,77</b>	Primeira Parcela
TST	12.764.459,07	4.999.428,33	17.763.887,40	<b>1.184.259,16</b>	<b>16.855.822,46</b>	Primeira Parcela
<b>TOTAL</b>	<b>26.219.576,20</b>	<b>10.195.843,35</b>	<b>36.415.419,55</b>	<b>5.892.960,46</b>	<b>31.030.922,06</b>	

### 11.3. Execução orçamentária

O orçamento de 2019 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 12ª sessão ordinária, ocorrida em 12/12/2018.

Na tabela a seguir, está demonstrada a execução orçamentária do ano de 2019, comparando o orçamento previsto com o realizado:

Tabela 19: Execução orçamentária de 2019

ITENS	DESPESAS ORÇADAS		DESPESAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-D)
	ANO (A)	NO MÊS (B)	NO MÊS - R\$ (C)	NO MÊS - % (C/B)	ATÉ O MÊS - R\$ (D)	ATÉ O MÊS - % (D/A)	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS (A)</b>	<b>11.860.679,47</b>	<b>986.232,66</b>	<b>1.337.201,14</b>	<b>135,59</b>	<b>10.835.072,75</b>	<b>91,35</b>	<b>1.025.606,73</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>8.022.539,48</b>	<b>791.336,57</b>	<b>1.039.182,16</b>	<b>131,32</b>	<b>7.484.188,99</b>	<b>93,29</b>	<b>538.350,49</b>
<i>FOLHA DE PAGAMENTOS</i>	<i>7.194.830,11</i>	<i>631.331,44</i>	<i>928.103,84</i>	<i>147,01</i>	<i>6.789.656,29</i>	<i>94,37</i>	<i>405.173,82</i>
<i>ESTAGIÁRIOS</i>	<i>129.696,00</i>	<i>10.808,00</i>	<i>9.282,73</i>	<i>85,89</i>	<i>108.859,13</i>	<i>83,93</i>	<i>20.836,87</i>
<i>BENEFÍCIOS</i>	<i>698.013,37</i>	<i>149.197,13</i>	<i>101.795,59</i>	<i>68,23</i>	<i>585.673,57</i>	<i>83,91</i>	<i>112.339,80</i>
<b>TREINAMENTOS/CONGRESSOS/SEMINÁRIOS</b>	<b>300.745,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.870,50</b>	<b>-</b>	<b>202.723,39</b>	<b>67,41</b>	<b>98.021,61</b>
<b>VIAGENS E ESTÁDIAS</b>	<b>102.282,50</b>	<b>4.177,50</b>	<b>8.432,65</b>	<b>201,86</b>	<b>49.152,96</b>	<b>48,06</b>	<b>53.129,54</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>1.155.168,49</b>	<b>93.611,59</b>	<b>113.986,14</b>	<b>121,76</b>	<b>840.583,21</b>	<b>72,77</b>	<b>314.585,28</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>1.193.080,00</b>	<b>21.810,00</b>	<b>52.185,16</b>	<b>239,27</b>	<b>1.141.596,31</b>	<b>95,68</b>	<b>51.483,69</b>
<i>PDTI</i>	<i>295.400,00</i>	<i>4.000,00</i>	<i>30.600,31</i>	<i>765,01</i>	<i>174.679,39</i>	<i>59,13</i>	<i>120.720,61</i>
<i>COMUNICAÇÃO</i>	<i>151.100,00</i>	<i>1.000,00</i>	<i>60,04</i>	<i>-</i>	<i>118.231,96</i>	<i>78,25</i>	<i>32.868,04</i>
<i>MANUTENÇÃO</i>	<i>746.580,00</i>	<i>16.810,00</i>	<i>21.524,81</i>	<i>128,05</i>	<i>848.684,96</i>	<i>113,68</i>	<i>(102.104,96)</i>
<b>TRIBUTOS</b>	<b>907.564,00</b>	<b>75.297,00</b>	<b>117.544,53</b>	<b>156,11</b>	<b>1.115.641,19</b>	<b>122,93</b>	<b>(208.077,19)</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>179.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>1.186,70</b>	<b>0,66</b>	<b>178.113,30</b>
<i>CONTENCIOSO</i>	<i>179.300,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>-</i>	<i>1.186,70</i>	<i>0,66</i>	<i>178.113,30</i>

Fonte: Módulo financeiro da TrustPrev e Caderno Orçamentário de 2019.

Mensalmente, foram apresentadas nos Relatórios de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário, as justificativas para os desvios verificados em cada rubrica. Destaca-se a justificativa para as contas que excederam a previsão orçamentária de 2019, quais sejam:

Despesas Gerais: é a rubrica orçamentária aglutinante das despesas previstas para o Plano Diretor da Tecnologia da Informação – PDTI, comunicação e manutenção das instalações.

Nesta rubrica, a conta manutenção da sede, subitem 4.3.9 do Caderno Orçamentário, a execução do ano foi superior ao valor orçado, tendo em vista a mudança da Fundação para a nova sede, ocorrida em junho de 2019. O novo imóvel possui despesas de energia elétrica e de condomínio superiores à da antiga sede, o que explica a superação orçamentária no ano de 2019, de 13,68%.

Importante frisar que esta rubrica executou apenas 95,68% do orçamento total previsto para o ano.

**Tributos:** registra as despesas com o pagamento dos impostos, taxas e contribuições, mais especificamente, PIS, Cofins, Tatic e IPTU.

No mês de dezembro, em função da elevação no montante arrecadado pelas contribuições de participantes e patrocinadores, além da inicialmente estimada pelo orçamento, as despesas relativas a essa rubrica superaram o planejado no mês em 29,49%, ultrapassando o orçamento total para o ano em 9,98%.

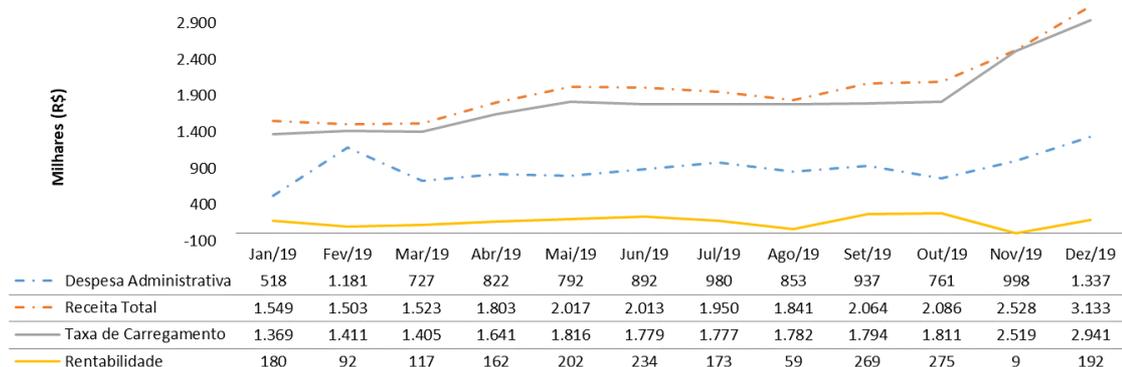
## 11.4. Custeio Administrativo

No que se refere à análise das receitas previstas e realizadas, busca-se verificar a capacidade de honrar os compromissos assumidos pela entidade no longo prazo, com base no potencial de quitação de suas obrigações no curto prazo e na formação de reservas para suportar eventualidades que venham a colocar em situação de risco tal capacidade.

No mês de dezembro era esperada uma receita bruta, taxa de carregamento somada à rentabilidade do empréstimo inicial, de R\$ 2.303.748,98 (dois milhões, trezentos e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Neste mesmo mês, apurou-se que a receita estimada foi superada pela receita obtida em 35,99% e que a despesa administrativa total representou 45,84% desta última, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 1: Receita X Despesas de janeiro a dezembro/2019



## 11.5. Indicadores de gestão

O Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud fixou, em atendimento ao art. 4º da Resolução CGPC nº 29/2009, para efeito de avaliação objetiva das despesas administrativas, os indicadores e metas para acompanhamento durante o exercício orçamentário do ano de 2019, sendo que os percentuais indicados devem incidir sobre o orçamento, conforme a seguir:

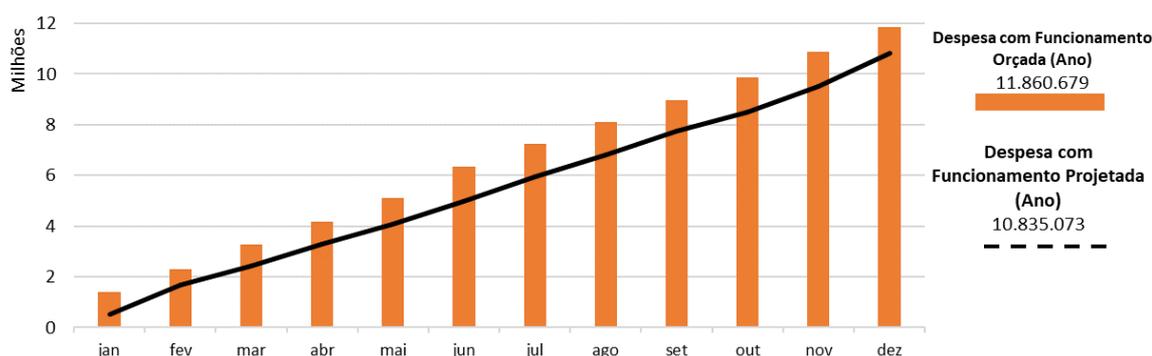
Tabela 20: Indicadores de Gestão/2019

INDICADORES DE GESTÃO	ORÇADO 2019	META	REALIZADO 2019
a) Nível de Execução Orçamentária (Meta = 95%) – R\$	11.860.679	11.267.645	10.835.073
b) Desp. c/ Funcionamento <i>per capita</i> (Meta = 95%) – R\$	651,69	619,11	615
c) Desp. c/ Funcionamento sobre Ativo Total (Meta = 95%) – %	1,88	1,79	1,46
d) Desp. c/ Funcionamento sobre Receita (Meta = 95%) - %	61,55	58,47	43,66

### a) Nível de Execução Orçamentária

No ano de 2019, a execução orçamentária ficou em 91,35%, ou seja, 3,65% abaixo da meta de 95% estabelecida para o ano de 2019. Mesmo aquém da meta aprovada pelo Conselho Deliberativo, pode-se concluir que foi atingido um bom nível de execução orçamentária, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 2: Nível de Execução Orçamentária Projetada (R\$)



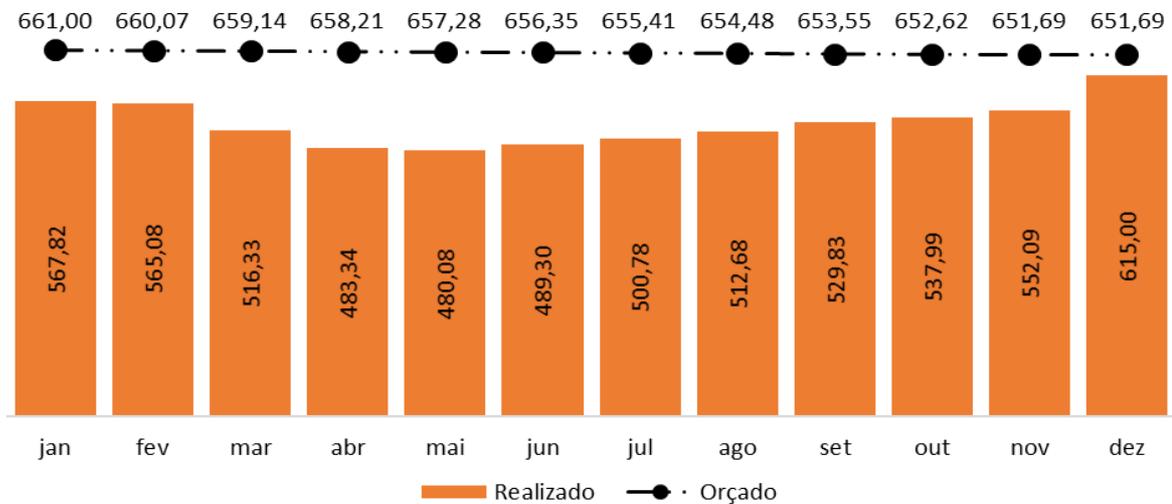
Fonte: RAFO 12/2019.

### b) Despesa com Funcionamento *per capita*

As despesas com funcionamento, como se pode deduzir pelos indicadores de gestão, merecem particular atenção naquilo que se relaciona ao seu acompanhamento. Alterações em seu comportamento esperado afetam todos os indicadores.

Como consequência das adesões ocorridas até o momento, a despesa *per capita* de dezembro ficou abaixo da estimada para o mês. Contudo, percebe-se que, desde o mês de abril, o acompanhamento desse indicador vinha apresentando tendência de aproximação à meta, de forma que, findo o ano de 2019, o indicador que acompanha as despesas com funcionamento *per capita* ficou 0,63% abaixo de sua meta (94,37% contra 95%), o que também representou um resultado bastante próximo ao esperado. Através do gráfico a seguir pode-se verificar a despesa *per capita* orçada e a efetivamente incorrida no ano.

Gráfico 3: Despesa com Funcionamento *per capita* (R\$)



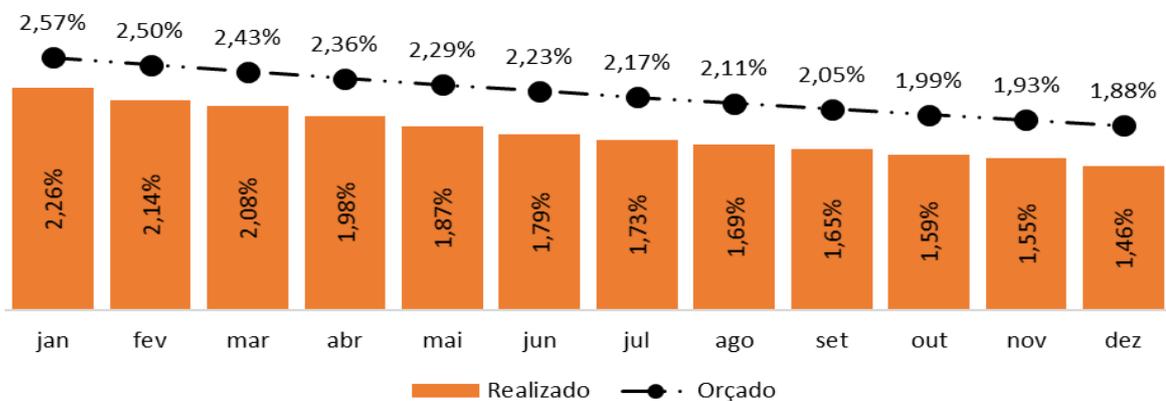
Fonte: RAFO 12/2019.

### c) Despesa com funcionamento sobre ativo total

O ativo total representa a soma de todos os ativos, ou seja, os bens e direitos administrados pela Funpresp-Jud. Desta forma, o indicador mensura a magnitude das despesas necessárias para o funcionamento da entidade sobre o total dos seus ativos.

No ano de 2019, a despesa sobre o ativo total apresentou decréscimo em relação ao orçamento e à meta estabelecida para o período. O decréscimo apurado neste indicador pode ter sua ocorrência creditada à substancial elevação dos bens e direitos administrados pela entidade, em decorrência das novas adesões e, na outra ponta, ao controle gerencial ativo das despesas com funcionamento, determinando que o patrimônio total administrado tenha se elevado em percentuais superiores às suas despesas operacionais. O gráfico a seguir, demonstra esta evolução.

Gráfico 4: Despesa com Funcionamento sobre o Ativo total (%)

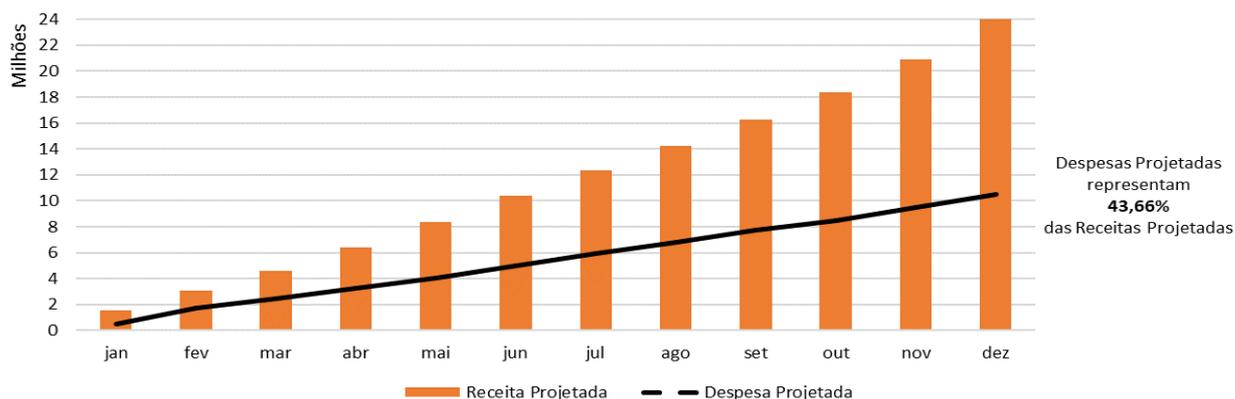


Fonte: RAFO 12/2019

#### d) Despesa com funcionamento sobre receita (R\$)

No ano de 2019, 43,66% das receitas auferidas foram utilizados para as atividades destinadas à manutenção operacional da entidade. Este percentual substancialmente inferior à meta estabelecida para o período (58,47%), assim como ocorreu com o indicador que afere as despesas com funcionamento sobre o ativo total, se deve às novas adesões obtidas pela entidade, fazendo elevar seu patamar de novas receitas.

Gráfico 5: Despesa com funcionamento sobre receita



Fonte: RAFO 12/2019

## 12. GESTÃO DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Conforme o disposto no inciso I do artigo 8º da Lei nº 12.618/2012, a Funpresp-Jud está submetida à legislação federal sobre licitação e contratos administrativos, Lei nº 8.666/1993.

Anualmente a Fundação realiza as previsões de compras e contratações para o exercício. As informações são apensadas ao caderno orçamentário do ano para controle pela gerência responsável e pelo ordenador de despesas da Funpresp-Jud.

Durante o exercício de 2019 foram realizados 151 processos licitatórios, nas modalidades de pregão eletrônico, concorrência, credenciamento, dispensa, Inexigibilidade e tomada de preços, todas devidamente instruídas em processos administrativos com todas as evidências que garantem a verificação da conformidade legal e operacional das compras e contratações.

Destaca-se a integração entre as áreas técnicas proponentes, a Gerência de Administração e Finanças e a Gerência Jurídica, referente aos procedimentos licitatórios e de compras e contratações da Fundação, bem assim com a Gerência de Controle Interno na verificação dos processos.

Em atendimento ao princípio da transparência, todos os documentos referentes aos processos de licitação do exercício de 2019 foram publicados no site da Funpresp-Jud.

Por fim, e extremamente importante, registramos que todas as compras e contratações realizadas no exercício de 2019, subsidiaram as atividades operacionais e de infraestrutura da Fundação, devidamente previstas no orçamento da Entidade e diretamente vinculadas ao Planejamento Estratégico da Fundação.

Tabela 21: Compras e contratações realizadas em 2019:

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.013/2019	17/01	Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência - ANCEP	R\$ 2.400,00	Participação de 2 (dois) empregados, 1 (um) Dirigente e 1 (um) Conselheiro no Seminário Procedimentos e Controles na Elaboração das Demonstrações Contábeis do Exercício 2018 das EFPCs	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.011/2019	28/01	Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR	R\$ 184,00	Registro de domínio funpresjud.com.br	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.050/2018	30/01	Trust Solutions Brasil Sistemas Ltda.	R\$ 1.034.901,60	Licenciamento de uso de software integrado de gestão para previdência complementar	art. 25 da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	31/01	Infopro Brasil Instituto de Formação Profissional Ltda.	R\$ 1.961,15	Participação de 1 (um) Dirigente no treinamento online ICSS	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.066/2018	01/02	Victória Empreendimentos e Participações Ltda.	R\$ 2.250.000,00	Locação de imóvel não residencial, reformado e mobiliado	art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.045/2016	14/02	B2W Companhia Digital	R\$ 291,59	Aquisição de cartão SD e tripé universal fotográfico	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.052/2017	19/02	HBL Carimbos e Placas Ind. E Com. Ltda. - ME	R\$ 224,00	Aquisição de carimbos	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.047/2016	19/02	Loja dos Filtros	R\$ 430,00	Aquisição de refil de filtro IBBL	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.085/2017	25/02	Knewin Inteligência em Recuperação de Informação S.A.	R\$ 14.400,00	Ferramenta/plataforma de monitoramento de mídias sociais	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.072/2018	27/02	BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	0,15%	Administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados	Lei nº 8.666/93	Concorrência
00.038/2017	01/03	Forma Office Comércio de Móveis e Interiores Ltda.	R\$ 2.350,00	Aquisição de cadeira ergonômica com braços, giratória, para obeso	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.074/2018	01/03	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	0,09%	Administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados	Lei nº 8.666/93	Concorrência
00.073/2018	01/03	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	0,09%	Administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados	Lei nº 8.666/93	Concorrência
00.013/2019	01/03	Universidade Corporativa da Previdência Complementar - UNIABRAPP	R\$ 936,00	Participação de 1 (um) empregado no treinamento da Trilha Jurídica II Impacto na Proteção	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.013/2019	07/03	Universidade Corporativa da Previdência Complementar - UNIABRAPP	R\$ 260,00	Participação de 1 (um) empregado no treinamento Fundamentos do Mercado Financeiro	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.022/2017	11/03 /2019	Safe ID Brasil Certificação Digital Eireli ME	R\$ 185,00	Certificado Digital e-CNPJ A3	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.045/2016	12/03 /2019	B2W Companhia Digital	R\$ 592,84	Aquisição de microfone, bateria e bolsa para câmera	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.013/2019	18/03	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R\$ 901,00	Recertificação ICSS de 1 (um) diretor	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.014/2019	19/03	Finanças Femininas Prestação de Serviços de Divulgação de Informações e Notícias Ltda.	R\$ 11.262,00	Palestra para as mulheres	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	26/03	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA)	R\$ 493,00	Certificação ANBIMA de 1 (um) empregado	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.023/2019	27/03	Solaris Teleinformática Ltda.	R\$ 12.150,00	Aquisição de guia de cabos, patch cord, pen drive, cordão óptico, régua p/ rack, rack 40U, rotulador eletrônico, bandeja para rack, patch panel	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.031/2019	01/04	Sicolos Tecnologia Eireli	R\$ 6.278,70	Aquisição de licença do software WinAutomation Professional	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.013/2019	02/04	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R\$ 901,00	Recertificação ICSS de 1 (um) diretor	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.038/2017	02/04	Cnova Comércio Eletrônico	R\$ 13.118,97	Aquisição de smart TVs	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.030/2019	04/04	Instituto da Criança e do Adolescente Ltda.	R\$ 2.310,00	Aplicação de vacinas contra a gripe	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.013/2015	05/04	Chubb Seguros Brasil S.A.	R\$ 502,79	Seguro para a sede da Funpresp-Jud	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.034/2019	08/04	Angélica Telecom	R\$ 6.500,00	Serviço de lançamento de cabo de fibra óptica com fornecimento de Projeto Executivo, DIO, conectorizações, fusões e certificações das fibras e As-Built	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.011/2017	09/04	Fenacon CD - Certificação Digital	R\$ 210,00	Certificado Institucional Tipo A3 - e-CPF	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.032/2019	09/04	Linhares & Linhares Advogados Associados	R\$ 11.000,00	Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	10/04	Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.	R\$ 2.384,50	Capacitação de 1 (um) empregado no curso para Pregoeiro	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	15/04	Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF	R\$ 1.870,00	Capacitação de 1 (um) empregado no curso de análise de balanço de instituições bancárias	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.013/2019	24/04	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R\$ 901,00	Certificação ICSS de 1 (um) diretor	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.063/2018	26/04	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	N.A.	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos, autorizada e registrada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM	art. 25, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93	Credenciamento
00.045/2019	29/04	Canepa Asset Management Cam-Brasil Gestão de Recursos Ltda.	N.A.	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos, autorizada e registrada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM	art. 25, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93	Credenciamento
00.044/2019	30/04	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda.	N.A.	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos, autorizada e registrada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM	art. 25, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93	Credenciamento
00.013/2019	30/04	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R\$ 1.802,00	Recertificação ICSS de 1 (um) diretor e 1 (um) conselheiro	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	03/05	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R\$ 901,00	Recertificação ICSS de 1 (um) conselheiro	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.013/2019	08/05	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp	R\$ 3.150,00	Participação de 1 (um) diretor e 2 (dois) empregados no 1º Encontro Nacional de Estratégias e Criação de Valor	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	08/05	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp	R\$ 860,00	Participação de 1 (um) diretor no 14º Encontro Nacional dos Profissionais de Recursos Humanos da Previdência Complementar Fechada	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	13/05	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R\$ 901,00	Recertificação ICSS de 1 (um) conselheiro	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.061/2019	15/05	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	N.A.	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos, autorizada e registrada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM	art. 25, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93	Credenciamento
00.047/2019	15/05	Munger Investimentos Gestora de Recursos Ltda.	N.A.	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos, autorizada e registrada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM	art. 25, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93	Credenciamento
00.041/2019	23/05	BNY Serviços Financeiro Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	N.A.	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos, autorizada e registrada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM	art. 25, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93	Credenciamento

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.013/2019	07/06	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp	R\$ 4.104,00	Participação de 3 (três) empregados no curso A Operação de Seguridade nas EFPC	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	12/06	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp	R\$ 980,00	Participação de 1 (um) empregado no VIII ENCONT - Encontro Nacional dos Contabilistas das EFPC	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	13/06	Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.	R\$ 2.637,00	Capacitação de 1 (um) empregado no Curso Completo de Licitações e Contratos	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.052/2017	13/06	HBL Carimbos e Placas Ind. e Com. Ltda. - ME	R\$ 140,00	Aquisição de carimbos	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.052/2019	13/06	NGD - Núcleo Gráfico Digital Ltda.	R\$ 925,00	Aquisição de letra caixa e placa de acrílico	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.048/2019	13/06	Primordial Comércio de Brindes EIRELI	R\$ 11.440,00	Aquisição de brindes	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.052/2019	13/06	FSC Comércio e Representações Ltda.	R\$ 427,80	Aquisição de capacho	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.013/2019	17/06	Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA	R\$ 3.250,00	Capacitação de 1 (um) empregado no Curso COSO ICIF 2013 (Governança, Riscos e Controle)	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	17/06	Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.	R\$ 2.637,00	Capacitação de 1 (um) empregado no Curso Completo de Licitações e Contratos	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.013/2019	17/06	BHS Kriptos - Soluções de Negócios Ltda.	R\$ 15.716,00	Capacitação de 2 (dois) empregados no curso para Tableau Desktop I e Desktop II - Intensivo	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.049/2014	18/06	JE - Comércio de Ferragens Ltda.	R\$ 139,90	Aquisição de fechadura de pressão	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.049/2014	18/06	Palo Alto Eletrônicos Ltda. - ME	R\$ 395,72	Aquisição de porteiro eletrônico	art. 23, inciso II, 'a', combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	DISPENSA
00.013/2019	18/06	Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência - ANCEP	R\$ 1.440,00	Participação de 2 (dois) empregados no Seminário e-Financeira - Módulo de Previdência Privada	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.048/2019	18/06	Top Troféus Comunicação Visual Ltda.	R\$ 138,00	Aquisição de medalhas	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.049/2019	18/06	Hudson Imports Company Ltda.	R\$ 786,22	Aquisição de cabideiro porta terno	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.049/2014	19/06	Indústria e Comércio de Móveis Nobre Ltda.	R\$ 780,00	Aquisição de estante de aço para arquivo morto	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.077/2015	21/06	Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.	R\$ 664,98	Aquisição de 4 (quatro) kits teclado e mouse sem fio	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.035/2019	21/06	Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.	0,06%	Prestação de serviço de administração de fundos de investimento constituídos nos termos da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014	Lei nº 8.666/93	Tomada de Preços
00.029/2017	24/06	Pereira e Oliveira - Malotes e Entregas Ltda.	R\$ 8.270,00	Contrato de prestação de serviços de mensageria	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.052/2019	25/06	Linhares Ferreira Design Ltda.	R\$ 818,50	Aquisição de puffs	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.052/2019	25/06	Mapin Serviços de Comunicação Visual Eireli	R\$ 2.935,00	Aquisição de adesivos	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.053/2019	25/06	Visual PVC Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 1.053,00	Aquisição de crachás e porta crachás	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.049/2014	25/06	Noroeste Automação ME	R\$ 344,55	Aquisição de claviculário e chaveiros	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.079/2014	25/06	Primeira Opção Serviços Elétricos	R\$ 7.000,00	Serviço de pintura de imóvel	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.048/2019	25/06	Bruna Rafaela Figa (Brindes Ltda.)	R\$ 6.460,00	Aquisição de brindes	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.050/2019	25/06	NGD - Núcleo Gráfico Digital Ltda.	R\$ 1.520,00	Aquisição de letreiro	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.049/2019	25/06	Casa Barroco	R\$ 16.980,28	Aquisição de mobiliário	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.049/2014	25/06	Adricomex Importação e Exportação	R\$ 1.920,00	Aquisição de fechadura eletrônica	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.023/2019	25/06	Vix Ar Condicionado Ltda.	R\$ 2.232,50	Aquisição de aparelho de ar condicionado	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.087/2017	25/06	Carlos Haroldo de Abreu	R\$ 3.700,00	Contratação de transmissão de palestra webinar	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.038/2017	25/06	B2W Companhia Digital	R\$ 1.441,40	Aquisição de tela de projeção	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.037/2019	25/06	Smart Mudanças e Transportes Inteligentes	R\$ 5.947,33	Prestação de serviço de transporte de mudança	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.029/2019	25/06	Icatu Seguros S.A.	R\$ 23.088.361,39	Seguro para cobertura adicional de riscos atuariais decorrentes da concessão de benefício de invalidez e morte de participantes do Plano de Benefícios do Poder Judiciário da União, do MPU e do CNMP (JusMP-Prev).	Lei nº 8.666/93	Concorrência
00.085/2014	26/06	Via Copa Produtos de Limpeza e Utilidades Eireli	R\$ 1.126,25	Aquisição de utensílios para copa	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.013/2019	28/06	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp	R\$ 840,00	Participação de 1 (um) empregado no 1º Encontro Nacional de Atuária e Seguridade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.019/2019	01/07	Quântica Empresa de Consultoria e Serviços Ltda.	R\$ 35.000,00	Contratação de consultoria especializada na prestação de serviços técnicos relacionados à área de Recursos Humanos	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.057/2019	11/07	Tullet Prebon Brasil Corretora de Valores e Câmbio Ltda.	N.A.	Disciplinar as obrigações e responsabilidades das Partes no que tange à execução de ordens pela corretora para realização de operações nos mercados administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3)	Lei nº 8.666/93	Tomada de Preços
00.013/2019	11/07	Universidade Corporativa da Previdência Complementar - UNIABRAPP	R\$ 12.000,00	Treinamento <i>in company</i> para Conselheiros - Fundamentos de Governança Corporativa e Gestão de Riscos nas EFPC	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	11/07	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp	R\$ 711,00	Participação de 1 (um) empregado no 14º Encontro Nacional de Advogados das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.056/2019	15/07	Renascença Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	N.A.	Disciplinar as obrigações e responsabilidades das Partes no que tange à execução de ordens pela corretora para realização de operações nos mercados administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3)	Lei nº 8.666/93	Tomada de Preços
00.013/2019	18/07	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp	R\$ 2.492,00	Participação de 1 (um) diretor e 2 (dois) empregados no 8º Seminário: O Desafio da Gestão de Investimentos na Previdência Complementar Fechada	art. 13, inc. VI, c/c com o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	18/07	Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF	R\$ 1.554,30	Capacitação de 1 (um) empregado no curso de Gestão de Investimentos para Fundos de Pensão	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	23/07	Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF	R\$ 1.215,00	Capacitação de 1 (um) empregado no curso de Análise Fundamentalista para o Mercado de Ações	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	23/07	Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.	R\$ 2.259,00	Capacitação de 1 (um) empregado no Curso de Formação e Capacitação de Pregoeiro com Prática no Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.013/2019	25/07	Escola de Administração e Treinamentos Ltda. - ESAFI	R\$ 2.990,00	Participação de 1 (um) empregado no 15º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.049/2019	29/07	Ronaldo Silva Tavares ME	R\$ 950,00	Prestação de serviço de impermeabilização de móveis	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.013/2019	07/08	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuárias e Financeiras - FIPECAFI	R\$ 1.920,00	Capacitação de 2 (dois) empregados no Curso EAD de Contabilidade Gerencial	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	14/08	Instituto Brasileiro de educação em Gestão Pública - IBGESP	R\$ 920,00	Participação de 1 (um) empregado no Curso de Elaboração de Projeto Básico, Memorial Descritivo e Termo de Referência	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	20/08	Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF	R\$ 3.645,00	Capacitação de 3 (três) empregados no curso de Análise Fundamentalista para o Mercado de Ações	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	20/08	RD Gestão de Sistemas S.A.	R\$ 1.999,00	Capacitação de 1 (um) empregado no RD Summit - Evento de Marketing e Vendas	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.071/2019	20/08	Cordioli Moderação de Processos Participativos Ltda.	R\$ 7.500,00	Prestação de serviço de consultoria	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.076/2019	20/08	Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência - ANCEP	R\$ 5.028,57	Treinamento <i>in company</i> - Gestão de Práticas Orçamentárias à EFPC	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. VI, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.071/2018	27/08	Defesa Service Serviços Gerais Ltda. - ME	R\$ 109.598,64	Execução indireta de serviços auxiliares ao apoio administrativo, inerentes ao cargo de operador de telemarketing (híbrido) para o exercício da função de atendente de relacionamento	Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.023/2019	28/08	Riquena Neto Ar Condicionado Ltda.	R\$ 2.548,95	Aquisição de Ar Condicionado	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Pregão Eletrônico
00.013/2019	28/08	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI	R\$ 1.840,00	Capacitação de 1 (um) empregado no Curso <i>Compliance</i> e Gerenciamento de Risco	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	28/08	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R\$ 901,00	Recertificação ICSS de 1 (um) conselheiro	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	02/09	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp	R\$ 31.234,50	Participação de 3 (três) dirigentes e 6 (seis) conselheiros no 40º Congresso Brasileiro de Fundos de Pensão	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	02/09	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp	R\$ 6.941,00	Participação de 2 (dois) empregados no 40º Congresso Brasileiro de Fundos de Pensão	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.038/2017	16/09	Catral Refrigeração e Eletrodomésticos Ltda.	R\$ 681,54	Aquisição de Cafeteira	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.013/2019	23/09	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R\$ 901,00	Recertificação ICSS de 1 (um) conselheiro	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexibilidade
00.052/2019	24/09	Ranzan Graf Ltda. - EPP	R\$ 1.070,00	Aquisição de adesivos	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.013/2019	25/09	Instituto Brasileiro de Previdência Complementar e Saúde Suplementar - IPCOM	R\$ 1.000,00	Participação de 3 (três) conselheiros e 1 (um) empregado no Seminário - Previdência Complementar em Debate 2019	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.001/2019	26/09	VR Group Auditores & Consultores S/S	R\$ 27.000,00	Prestação de serviços de auditoria contábil, visando o atendimento da legislação específica das Entidades fechadas de Previdência Complementar - EFPC	Lei nº 8.666/93	Pregão Eletrônico
00.013/2019	03/10	Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos	R\$ 2.767,50	Participação de 1 (um) empregado no 3º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	03/10	Tendency Marketing Eventos e Comunicação	R\$ 2.580,87	Participação de 1 (um) dirigente e 1 (um) empregado no Congresso Nacional das Relações Empresa-Cliente - CONAREC	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	07/10	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp	R\$ 3.471,30	Participação de 1 (um) empregado no 40º Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.013/2019	07/10	Saint Paul Educacional Ltda.	R\$ 2.610,00	Participação de 1 (um) conselheiro no curso de Fundos de Investimentos	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	08/10	Fundação Getúlio Vargas - FGV	R\$ 1.215,00	Participação de 1 (um) empregado no curso concentrado de Gestão de Pessoas com Foco em Indicadores	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	10/10	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R\$ 1.795,00	Certificação ICSS de 1 (um) conselheiro	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.034/2018	21/10 /2019	Egrégora Comércio e Serviços de Informática Eireli	R\$ 5.000,00	Modem Roteador (2un.)	Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93	Pregão Eletrônico (SRP)
00.034/2018	21/10	Licitec Tecnologia Eireli	R\$ 13.304,31	CALs (10un.) e Placas de Rede (7 un.)	Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93	Pregão Eletrônico (SRP)
00.034/2018	21/10	Scorpion Informática Eireli	R\$ 5.646,96	Memória em Disco (8 un.)	Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93	Pregão Eletrônico (SRP)
00.034/2018	21/10	TJ Comércio de Produtos Eireli	R\$ 14.128,58	Switches Ethernet (2un.)	Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93	Pregão Eletrônico (SRP)
00.034/2018	21/10	Fagundez Distribuição Ltda.	R\$ 26.820,00	Monitor de Vídeo (60un.)	Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93	Pregão Eletrônico (SRP)
00.034/2018	21/10	Inovamax Teleinformática Ltda.	R\$ 5.000,00	Access Point (5un.)	Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93	Pregão Eletrônico (SRP)
00.034/2018	21/10	Becape Periféricos Manutenção de Computadores	R\$ 4.010,00	Monitor de Vídeo (2un.)	Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93	Pregão Eletrônico (SRP)
00.034/2018	21/10	Efes Comércio e Serviços de Informática Ltda.	R\$ 19.100,00	Notebooks (5un.)	Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93	Pregão Eletrônico (SRP)

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.011/2019	23/10	Certisign Certificadora Digital S.A.	R\$ 864,00	Aquisição de 2 (dois) e-CPFs	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.013/2019	29/10	Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF	R\$ 1.631,70	Capacitação de 1 (um) empregado no curso de Formação Avançada em Finanças	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.091/2019	30/10	Máximo Indústria e Comércio Eireli - ME	R\$ 10.206,00	Brindes	Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93	Pregão Eletrônico (SRP)
00.091/2019	30/10	Bertoni Indústria e Comércio Têxtil Ltda. EPP	R\$ 15.840,00	Brindes	Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93	Pregão Eletrônico (SRP)
00.091/2019	30/10	H. F. Zamora EPP	R\$ 14.782,00	Brindes	Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93	Pregão Eletrônico (SRP)
00.091/2019	30/10	Farbrindes Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 4.200,00	Brindes	Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93	Pregão Eletrônico (SRP)
00.091/2019	30/10	RS Pacheco Andrade e Cia Ltda.	R\$ 2.210,00	Brindes	Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93	Pregão Eletrônico (SRP)
00.091/2019	30/10	Galaxy Brindes e Serviços Eireli	R\$ 9.100,00	Brindes	Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93	Pregão eletrônico (SRP)
00.091/2019	30/10	Blend BR Comércio de Artigos Promocionais e Serviços de Transporte Eireli	R\$ 3.645,00	Brindes	Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93	Pregão Eletrônico (SRP)
00.090/2019	06/11	Pasqualetto, Rosa e Prattes - PRP Soluções Contábeis Ltda.	R\$ 11.500,00	Consultoria contábil	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. VI, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.085/2019	07/11	Facto Turismo - Eireli	R\$ 126.797,00	Agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais	Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93	Pregão Eletrônico

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.013/2019	11/11	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC	R\$ 385,00	Renovação de certificado CNPI	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. VI, da Lei nº 8.666/94	Inexigibilidade
00.054/2017	11/11	Seixas e Carvalho Materiais Promocionais Ltda. - ME	R\$ 1.408,95	Aquisição de 11 (onze) troféus em acrílico	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.038/2017	11/11	Magamobi Marketplace Intermediação de Negócios Ltda.	R\$ 494,60	Aquisição de 1 (um) microondas	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.045/2016	11/11	Infinity do Brasil Produtos Eletrônicos Eireli	R\$ 396,00	Aquisição de 6 (seis) headsets	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.089/2019	11/11	Solo Network Brasil Ltda.	R\$ 881,60	Aquisição de 1 (uma) licença Adobe Acrobat	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.013/2019	12/11	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R\$ 901,00	Recertificação ICSS de 1 (um) conselheiro	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.080/2019	13/11	Brasilmed Saúde Ocupacional	R\$ 1.100,00	Laudo Ergonômico	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.037/2017	22/11	Comercial Norte de Papéis Ltda.	R\$ 707,15	Material de Expediente - Papelaria	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.037/2017	22/11	Rafa Paper Distribuidora Eireli	R\$ 360,64	Material de Expediente - Papelaria	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.037/2017	22/11	RT Comércio e Serviços Eireli	R\$ 3.300,00	Material de Expediente - Papelaria	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.037/2017	26/11	Roseneide da Silva - ME	R\$ 103,23	Material de Expediente - Papelaria	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.011/2017	26/11	Certisign Certificadora Digital S.A.	R\$ 432,00	Aquisição de 1 (um) e-CPF	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.037/2017	28/11	Vilma C. Lima Comércio de Artigos de Papelaria - ME	R\$ 81,58	Material de Expediente - Papelaria	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.049/2019	28/11	M S Carminatti - Pagar.me Pagamentos S/A	R\$ 889,32	Móveis	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.037/2017	02/12	MNX Comercial de Papéis Eireli	R\$ 167,00	Material de Expediente - Papelaria	art. 23, inc. II, 'a', c/c o art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Dispensa
00.013/2019	03/12	Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.	R\$ 2.090,00	Capacitação de 1 (um) empregado no Curso de Cotação Eletrônica de Preços (Dispensa Eletrônica) com o novo Decreto 10.024/2019	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.092/2019	12/12	Continental Editora e Gráfica Ltda.	R\$ 352.500,00	Prestação de serviços gráficos em <i>off-set</i> , monocromáticos e policromáticos, por demanda	Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93	Pregão Eletrônico (SRP)
00.013/2019	13/12	Barcino Treinamento e Gestão Ltda.	R\$ 1.350,00	Capacitação de 1 (um) empregado no Curso de Gestão Estratégica de Tesouraria	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade
00.013/2019	17/12	Bsbmob Desenvolvimento de Sistemas Ltda.	R\$ 1.394,00	Capacitação de 2 (dois) empregados no Programa de Formação e Mentoria em BPM e Transformação Digital em Negócios	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade

PROCESSO	DATA	CONTRATADA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMEN TO LEGAL	MODALIDADE
00.013/2019	20/12	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS	R\$ 1.494,00	Recertificação ICSS de 1 (um) conselheiro	art. 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93	Inexigibilidade

### 13. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis específicas do CNPC e da PREVIC e, quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A contabilidade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) é suportada por um plano de contas e por demonstrações contábeis especiais, descritas na Resolução CNPC nº 29/2018 como também pela Instrução MPS/SPC nº 34/2009. Esta última estabelece os procedimentos que deverão ser observados, bem como a função e o funcionamento das contas. São observados, ainda, os Princípios de Contabilidade (PC), conforme Resolução CFC nº 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1.282/2010, além dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a esse segmento econômico.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais.

De acordo com as normas específicas anualmente a Funpresp-Jud apresentada as seguintes demonstrações contábeis:

1. Balanço Patrimonial;
2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS);
3. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Por Plano de Benef cios (DMAL);
4. Demonstração do Ativo L quido – Por Plano de Benef cios (DAL);
5. Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (DPGA); e
6. Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT).

As Demonstrações Contábeis da Funpresp-Jud s o executadas internamente pelo Contador respons vel, revisadas pela Auditoria Externa, empresa especializada contratada para essa finalidade, pelo Comit  de Auditoria (Coaud),  rg o auxiliar interno vinculado ao Conselho Deliberativo, aprovadas pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

As demonstrações cont beis e todas as informa es necess rias   sua compreens o est o publicadas na  rea de transpar ncia do site da Funpresp-Jud, no link: <https://www.funprespjud.com.br/quem-somos/transparencia/demonstrativos/>, e est o anexadas a este relat rio.



**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente



**Tribunal de Contas da União**

**RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Unidade prestadora de contas: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIARIO - FUNPRESP-JUD

Exercício de referência: 2019

Data da conclusão: 09/11/2020

Hora da conclusão: 20:28:56

Responsável pela conclusão: AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 289.880.001-53

**MENSAGEM:**

Declaramos que o relatório de gestão de 2019 da unidade prestadora de contas FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIARIO - FUNPRESP-JUD foi recebido e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas da União aguardando análise técnica.

Ressalta-se que o cumprimento do dever de prestar contas dos administradores da referida unidade estabelecido no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal somente será concretizado com a homologação e publicação do relatório de gestão pela unidade técnica deste Tribunal.

Secretaria de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional e dos Fundos de Pensão -

SecexFinanças

Em 12/11/2020